



O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Boa tarde a todos e a todas. Realmente eu gostaria de agradecer a presença dos Deputados, dois Joões, e mais um Senador. O Deputado João...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Três. Weliton Prado também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Digo Joões. Está aqui o Senador João Ribeiro e os Deputados João Magalhães e João Dado — os três Joões.

Quero agradecer ao Deputado Rui Costa.

Quero agradecer a presença dos gestores, a presença do Tribunal de Contas da União e de toda a assessoria da Comissão.

Declaro iniciada a 5ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Quero transmitir as escusas do Presidente desta Comissão, Sr. Senador Vital do Rêgo, pela sua ausência, em virtude de estar envolvido em reuniões que tratam do Projeto de Lei Orçamentária para 2012.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do DNIT; da VALEC; do Ministério dos Transportes; da FUNASA, ligada ao Ministério da Saúde; do DNOCS; do Ministério da Integração Nacional; da PETROBRAS; e ainda representantes do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves apontados pelo TCU em obras e serviços sob responsabilidade dos órgãos supracitados, por minha solicitação como Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, desta Comissão, para atendimento ao disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO de 2012).

Convidamos para tomar assento à Mesa o Diretor-Presidente da VALEC — Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, Sr. José Eduardo Sabóia Castello Branco, e seus assessores, os Srs. Josias Sampaio Cavalcante Júnior e o Hostílio Xavier Ratton Neto.

Também convidamos para tomar assento à Mesa a Sra. Juliana Pontes Monteiro de Carvalho, que está aqui representando o Tribunal de Contas da União.



Josias Cavalcante e Hostílio Neto são, respectivamente, Diretor de Planejamento e Diretor de Engenharia. Eles são os dois diretores da VALEC que acompanham o Diretor-Presidente José Eduardo Sabóia Castello Branco. *(Pausa.)*

Antes de passar a palavra, pela ordem, ao Senador João Ribeiro, vou apenas explicar a metodologia. Nós estamos com um tempo muito curto, pois houve atraso para o início da reunião, e às 19 horas haverá uma reunião da Comissão e teremos de desocupar o plenário.

Então, decidimos aqui, juntamente com a assessoria do COI, que vamos ouvir os gestores e que a representante do TCU fica à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou indagação dos Parlamentares.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Um momento, Presidente. Vamos ver: o gestor apresenta a sua argumentação e nós podemos fazer questionamentos, até para o TCU dar alguma informação complementar e atualizada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Até para nós acelerarmos a dinâmica dos trabalhos.

Passo a palavra, pela ordem, ao Senador João Ribeiro.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Meu caro Deputado Weliton Prado, Srs. Deputados e Deputadas e Senadores, eu pedi a palavra agora, embora sabendo que, neste momento, ainda será feito pelo Presidente da VALEC o relatório sobre as atividades e sobre tudo aquilo que é apontado como irregularidade.

Pelo fato de eu não poder estar presente até o final e, talvez, até o momento em que vamos debater, há um assunto que interessa muito ao meu querido Estado do Tocantins e ao Pará — já falei com V.Exa. hoje e conversei com os membros do Comitê —, com referência à ponte sobre o Rio Araguaia, no Município de Xambioá, do lado do Tocantins, e em São Geraldo do Araguaia, do lado do Pará.

O Diretor-Geral do DNIT está aqui e, com certeza, vai fornecer os dados e as explicações, embora já tenham sido encaminhados a esta Comissão e ao TCU.

Quero explicar, Sr. Relator, que eu estive com o Ministro-Relator dessa matéria, Marcos Bemquerer, e, na verdade, quero deixar pontuado porque sei que o



Comitê deve decidir de hoje para amanhã que, na verdade, em relação a essa obra, não foi dada ordem de serviço, ou seja, ela não foi autorizada.

Foi feito o projeto básico, o que chamamos de projeto preliminar, e, depois, o DNIT autorizou e contratou o projeto executivo. A meu ver, e de alguns técnicos, a contratação desse projeto executivo com certeza resolverá, sanará praticamente todas as pendências que estão apontadas pelo TCU nessa ponte, uma obra que não foi iniciada ainda e que está no PAC. Não é preciso dizer da importância dessa obra, pois o Brasil e as pessoas que aqui estão sabem da importância dela. É uma obra que vai interligar o sul do Pará com o Tocantins e o resto do Brasil.

Portanto, faço um apelo para V.Exa. e para os membros do Comitê, a fim de que avaliem com muito cuidado esta questão, para que possamos evitar que ela fique como obra irregular, pelo menos até que seja decidida essa questão do projeto executivo, já que é uma obra que ainda não tem ordem de serviço.

Como sou o coordenador da bancada do Tocantins, por isso estou aqui, vim fazer este apelo. Peço desculpas a V.Exas. por me antecipar, mas é exatamente pelo fato de eu não poder estar presente no momento do debate. Sei que esse debate vai acontecer mais tarde, mas talvez eu não mais esteja aqui em função de um compromisso que tenho fora de Brasília.

Quero então deixar este apelo para V.Exa. e agradecer a atenção. O apelo que faço é por tudo que pudermos fazer para minimizar, para melhorar, para que o Brasil tenha obras. Apesar de saber que o papel do Congresso não seja esse, mas o nosso papel é realmente colocar para que as coisas funcionem, para que as obras andem de forma segura e tranquila. Não quero nada de forma irregular, mas de forma segura e tranquila.

Então, quero deixar este apelo para a Comissão, a esse Comitê de avaliação de obras irregulares.

Obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Quero agradecer ao Senador João Ribeiro.

Gostaria só de reiterar, para melhor ordenamento dos trabalhos. Comunico aos palestrantes que cada um disporá de 15 minutos para expor as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devem ser



paralisadas, apesar dos indícios apresentados e apontados pela Corte de contas — se for o caso, ponderando sobre o disposto no art. 92, da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO).

Conforme estipulado no art. 256, inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e tréplica pelo mesmo prazo.

Passamos a palavra ao Diretor Presidente da VALEC, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, Sr. José Eduardo Sabóia Castello Branco, para que possa fazer seus esclarecimentos.

O SR. JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Weliton Prado, da Comissão de Obras Irregulares, Srs. Deputados, Srs. Senadores, autoridades, prezada Juliana, do Tribunal de Contas da União, e demais presentes, tentando ser o mais breve possível, porque sei da agonia do tempo, vou tentar ser bastante pragmático e bastante conciso na minha argumentação.

O primeiro conjunto de obras em discussão seriam os lotes 13 e 14 da Ferrovia Norte-Sul, entre Aguiarnópolis e Palmas, Estado do Tocantins, que são lotes que já se encontram com elevadíssimo grau de conclusão. Diria que hoje está em até mais do que 92%, pelo valor médio que tínhamos anteriormente. Hoje, esses dois lotes já devem estar perto de 97%, em função do ritmo acelerado que a construtora, que a empreiteira local atribuiu a esses lotes.

A história desses dois lotes começou com o TCU, avaliando a existência de sobrepreço nos contratos de construção, celebrados há alguns anos, razão pela qual determinou a existência de medida preventiva, que era pelo acautelamento de determinado percentual das medições, de modo a fazer frente ao ressarcimento desse eventual sobrepreço.

Assim procedeu a administração anterior da VALEC, e essa questão acabou indo para a esfera judicial.

Já em decisão de primeira instância, foi consagrado o direito do empreiteiro, no sentido de que não houvesse nenhuma retenção em suas medições. De posse



dessa decisão de primeira instância, a VALEC recorreu. Esse foi o primeiro ato de defesa coerentemente com a posição do TCU. O primeiro ato de defesa então foi o recurso à decisão judicial de primeira instância, e o segundo elemento de defesa foi um pedido feito à Corte Federal para que acelerasse o julgamento do nosso recurso.

Em paralelo, nós também implantamos uma tomada de contas especial para nos acautelarmos contra esse sobrepreço. E essa tomada de contas está em curso, estamos avaliando sobre se podemos ou não referendar o valor estimado pelo TCU de sobrepreço. Finda essa tomada de contas especial, nós teremos então duas atitudes a tomar: se o nosso valor for inferior à garantia de execução do contrato, evidentemente, vamos reter a garantia em contrato, ou aquilo que couber, e a questão estará plenamente saneada. Se isso for insuficiente, vamos executar a garantia de contrato, e, em adição, entraremos com ação de cobrança em juízo desse sobrepreço que a tomada de contas especial vier a apurar.

Então, do ponto de vista administrativo, Srs. Deputados, Srs. Senadores, estamos tomando todas as medidas possíveis para sanear essa irregularidade. Via de regra, concordamos com o posicionamento do TCU. Diferentemente da diretoria anterior, acho que o TCU tem se posicionado coerentemente, em muito dos itens, com relação a obras e projetos da VALEC que estamos agora tentando corrigir. E consideramos o TCU não como órgão de controle, mas como aliado nesse processo de controle e de correção de rumo.

Desse modo, posso dizer que os lotes 13 e 14 estão inseridos em outro contexto, especialmente de interesse do nosso Senador pelo Tocantins, já que pretendemos inaugurar, ainda no primeiro semestre de 2012, 900 quilômetros de ferrovia, dos quais esses dois lotes, que são de duzentos e poucos quilômetros, fazem parte. Além de a obra estar em adiantadíssimo estado de execução, se esses dois lotes não forem liberados, travarão também a inauguração desses 900 quilômetros, já que estamos negociando com a Ferrovia Norte-Sul a imediata operação desse trecho que está sendo liberado. Esse trecho se interliga à Ferrovia Norte-Sul, ao norte, e, mais adiante, à Estrada de Ferro Carajás, permitindo que substancial demanda de grãos possa começar a ser exportada pelo Porto do Itaqui, sobretudo pelo Terminal de Grãos que o Governo do Estado do Maranhão acaba de licitar.



Esse então é o primeiro lote de questionamentos que tínhamos a defender pela continuidade da obra.

O segundo lote é o que chamamos de FIOL 2. Nós temos aqui um Deputado da Bahia que evidentemente tem especial interesse nessa obra. A FIOL 2 é o trecho que ligará Caitité ao cerrado baiano, a Barreiras. Esse segundo lote é composto pelos Lotes de Construção 5, 6, 7 e 5-A, conforme a ordem dos contratos de que os senhores dispõem.

Quando ao Lote 5, não há grandes problemas — a obra se encontra paralisada, conforme orientação do TCU. Os maiores problemas surgem no Lote 6, que tem um conjunto de variantes destinado por um mau projeto básico, diga-se de passagem. O mau projeto básico gerou a necessidade de introduzirmos um conjunto de variantes, cuja extensão agregada representa 48% a 50% do traçado original, motivo de o TCU indagar se seria o caso de se fazer uma nova licitação para esse lote, em função de termos aí uma extensão agregada de variantes muito expressivas.

Orientado até pelo Deputado João Dado, com quem tive o privilégio de ter uma reunião, eu me dirigi ao TCU e ao COI, dizendo que vamos acatar integralmente a decisão do TCU com relação a esse lote. Vamos acabar de proceder ao término dos estudos e vamos até onde for necessário para o TCU. E afirmei isso por escrito. Vamos atender integralmente. Se o TCU disser que é para licitar de novo, vamos licitar de novo. Podemos acomodar, dá para acomodar. Afinal de contas, a variante não dista muito; um eixo de uma diretriz não dista muito do eixo de outra. É possível aproveitar, e vamos aproveitar.

Claro que, do ponto de vista gerencial, seria melhor que a obra pudesse continuar já contratada. Mas, independentemente disso, acho que isso não está em pauta aí; isso não é a questão gerencial, é a questão formal da coisa. Se há uma orientação do TCU de demandar uma nova licitação, assim será feito. Isso é com relação ao Lote 6.

Com relação ao Lote 7, havia um posicionamento — e aqui volto a concordar com o TCU — absolutamente errôneo, do pátio de intermodal. Na ferrovia houve um desvio desnecessário para atender a um determinado pleito. Não quero ficar



olhando para o retrovisor, mas me cabe, como gestor, olhar o projeto, dizer se ele está bom ou se está ruim. E, se podemos modificar, vamos modificar.

Então, o Diretor de Planejamento, o Dr. Josias, já está encarregado. Já estamos reposicionando o Pátio Barreiras numa nova posição mais adequada, com economicidade e perto de rodovia, porque também esse terminal antigo ficava distante quase 30 quilômetros de uma rodovia, o que ia demandar ao Governo da Bahia ou ao Município fazer uma rodovia para que os caminhões pudessem ter acesso ao modal ferroviário.

Bom, então, com relação ao Lote 7, de Barreiras, estamos já ultimando o projeto da nova conformação do pátio, o que acho que vai ser do agrado de todos; não vai fugir da mesorregião de Barreiras, e continuará atendendo à região produtora de grãos do cerrado baiano. De modo que, do ponto de vista logístico, não há nenhuma alteração, mas apenas uma otimização do ponto de vista ferroviário e de integração modal.

Por último, eu tenho o último contrato, que é a ponte sobre o Rio São Francisco. Mais uma vez, o projeto básico, que considero de má qualidade, não está levando a rever esse projeto — Lote 5A —, porque existia a ponte. A ponte tinha uma discussão sobre vãos, segundo a ANTAQ, segundo outros órgãos interferentes no processo, Marinha e tal, com relação ao gabarito de navegação. Estamos equacionando essa questão do gabarito de navegação. E também a ponte terminava e, em seguida, havia aterros muito elevados em cima de solos brejosos.

Então, o que estamos revendo é se há de fato vantagem tecnológica em mantermos os aterros de encontro, digamos assim; se os aterros de encontro, se vale a pena mantê-los em cima de solos brejosos. São aterros bastante altos e que vão demandar um volume de escavação de solo muito grande. Então, estamos pensando em estender um pouco o comprimento da ponte. Talvez isso seja mais econômico do que manter o projeto original.

Então, estamos fazendo aí uma revisão do Projeto 5-A, de modo que os quatro lotes de construção mencionados em pauta, em discussão nesta Comissão, todos estão com as obras paralisadas, atendendo à determinação do TCU. E dos quatro lotes, três estão tendo seus projetos refeitos.



Paralelamente, há revisão dos projetos, e aí este é um assunto que diz respeito aos dois lotes, a Ferrovia Norte-Sul e a Ferrovia de Integração Oeste-Leste, na Bahia. Nós ainda, de acordo com o TCU, estamos procedendo a uma renegociação com os empresários, com os empreiteiros, a respeito do custo do dormente. Existe a perspectiva de que esse custo pode diminuir. Já tivemos a sinalização de alguns empreiteiros de que isso é possível, que é factível. Nem todos têm essa posição, mas alguns já nos disseram informalmente que há essa possibilidade. E nós vamos perseguir essa economicidade. Embora não esteja mencionado neste documento, vamos perseguir uma enorme — essa que vou falar agora é uma economia substancialíssima — economia com trilhos.

A licitação anterior havia sido feita apenas com distribuidoras nacionais. Vamos fazer agora uma licitação internacional para valer, com a participação direta das siderúrgicas. A economicidade vai ser superior a R\$150 milhões só na extensão sul.

O que eu posso dizer a vocês é que há o nosso empenho. Estamos no cargo há 40 dias, um pouquinho mais do que o nosso general do DNIT. O nosso dia a dia tem sido intenso no sentido de sanar as irregularidades, de trabalhar em parceria com o TCU, não enxergando nele simplesmente um órgão de controle, mas um órgão parceiro.

É esse o voto de confiança que peço à Comissão.

A nova diretoria está empenhada. Tudo que está à mão do ponto de vista legal, técnico, todos os recursos estão sendo postos à disposição da legalidade, da tecnicidade, para que cheguemos a um bom termo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Queria agradecer ao Sr. José Eduardo Castello Branco.

Passo a palavra ao Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Coordenador, gostaria de ouvir o TCU com relação a dois aspectos que me parecem importantes.

Sobre o Trecho 7, que mudou o Pátio Barreiras, é possível reaproveitar ou, se houver a mudança do trecho, há mudança do objeto contratual e, portanto, tem que ser feita uma nova licitação?



Um segundo aspecto, sobre o qual queria obter informação, é em relação ao Lote 7, sobre o qual está havendo uma rediscussão do projeto — digo Lote 6, porque o Lote 7 é o de Barreiras. Em relação aos dois lotes, poderá haver uma mudança substancial no objeto do contrato. Não teria que ser feita uma nova licitação? Ou é possível continuar os estudos, para, depois, o TCU se manifestar, e aí, então, haver uma decisão sobre o tema?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Quero agradecer ao Deputado.

Passo a palavra à Sra. Juliana Carvalho.

A SRA. JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO - Vamos começar pelo Lote 6, que foi aquele lote, Deputado João Dado, em que, logo que se concluiu a licitação e a posterior contratação, de pronto, eles já iriam alterar quase 50% do lote.

Eles estão em fase de elaboração do projeto executivo. O que foi licitado foi algo em que não se conhecia uma série de características, em especial o subsolo. Isso pode, de fato, afetar o valor inicial desse contrato.

Não há como afirmar no momento, numa simples conta, que havia tantos quilômetros de traçado e que, devido a essa alteração, reduzir essa distância, pois que esse contrato iria diminuir ou aumentar o valor... Decerto que, fazendo uma conta linear, ele diminuiria, porque a extensão foi diminuída. Mas, numa obra desse tipo, não há como afirmar, pois posso encontrar alguma coisa no subsolo que demande um serviço mais oneroso ou uma solução diferente. Só após a conclusão do projeto executivo, com a reformulação dos serviços — eventualmente, vou aumentar quantitativo de alguns serviços e posso vir a incluir serviços novos —, e só depois de se tirar uma outra fotografia do que vai ser a planilha do orçamento e dos serviços que estarão envolvidos, é que vou poder decerto dizer se preciso ou não de uma nova licitação.

O último acórdão do tribunal analisou todas as questões relacionadas à AGP. Inclusive o Ministro Relator Weder teve o cuidado de considerar os argumentos da nova diretoria da VALEC, porque até então só tínhamos como resposta os argumentos da antiga diretoria.



Houve uma reunião com a diretoria atual, que se mostrou realmente com bastante força de vontade para poder consertar todos os erros do passado. Mas, de fato, acho que só após a elaboração desse projeto executivo é que vou poder dizer: será que vai alterar os 25%? será que vai extrapolar, ou não?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - OK. Agora, Dra. Juliana, há necessidade, portanto, da execução do projeto executivo ainda dentro do objeto contratual; portanto, de que posteriormente haja essa deliberação. Mas, então, talvez, o mais conveniente seja a continuação da obra, sob esse aspecto do projeto executivo, para então este Comitê poder se manifestar.

A SRA. JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO - Isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu quero, Dra. Juliana, dar um parecer: o relatório do TCU apresenta aqui os Lotes 36 e 37 com um patamar de execução em torno em 80%, e o Dr. José Eduardo nos disse que já está superior a 93% de execução.

O SR. JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO - O 1.314.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - O 1.314, que é o Contrato nº 3.637.

Em recente visita ao TCU, com o Ministro Valmir Campelo — e eu até comentava há pouco sobre isto —, ele nos disse que não paralisaria nenhuma obra com execução acima de 90%, uma vez que uma obra com mais de 90% de execução já estaria praticamente pronta, e o que custaria agora seria o acabamento da obra, ou seja, sarjetas, meio-fio, grama, e tudo mais. E, ao mesmo tempo, o TCU, num último acórdão, solicita a paralisação desse trecho.

Então, vocês mudam o seu parecer sobre esses 93% ou mais de execução?

A SRA. JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO - Na verdade, o que acontece é o seguinte, Deputado: quando o Ministro Valmir mencionou que ele não indicaria a paralisação de uma obra com um percentual de execução tão elevado, parece-me que o que ele quis dizer é que, se a equipe vai a campo, examina uma obra dessas neste momento, que tem 90% de execução, ela vai indicar uma IGP, o que ele acha que não é adequado. No caso da Norte-Sul, eu vejo aí uma outra



alternativa, que seria manter a IGP até que alguma garantia fosse apresentada em relação ao sobrepreço desses contratos. Por quê? Eu acho que talvez seja a mesma conclusão a que o Relator chegou, quando ele preparou um voto, em que ele mantinha a comunicação com o Congresso, desses dois contratos com IGP. Ou seja, ele fala que permanecem os indícios com classificação de IGP, que são: sobrepreço, um de 42 milhões e outro de 40 milhões, a preços de abril de 2007. Se a gente for atualizar esse sobrepreço para hoje, imaginem quanto que não seria esse prejuízo.

Eu entendo que esse contrato está no final; eu entendo, inclusive, que esse contrato está com previsão para finalizar em abril do ano que vem. Mas vejam o histórico desse contrato: esse contrato nasceu com uma IGR. E à época eles conseguiram uma decisão judicial. Perfeitamente, a contratada tem esse direito de ir à Justiça pleitear isso. E, naquele momento, a obra que seria classificada como IGR voltou a ser IGP, porque a garantia não foi fornecida.

O que a LDO diz? A LDO diz que, se você tem uma obra IGP, que está no Quadro de Bloqueio, ela pode a qualquer momento ser excluída desse quadro, desde que se apresente uma garantia — certo? Certo. Então, ela nasceu IGR, e voltou a ser IGP. Eles conseguiram na Justiça que essa garantia não fosse recolhida sob forma de retenção ou sob apresentação de qualquer outra modalidade de garantia, e agora a gente tem uma TCE.

A TCE é uma medida de exceção. Eu tenho algumas obras no Tribunal que possuem garantias associadas; ou seja, eram IGP e hoje são IGR, porque estão exatamente no final. Eu tenho um lote do Canal do Sertão, por exemplo, que tem uma garantia associada. Se eu fosse pensar assim, naquele momento eu teria que rasgar a garantia, porque ela está com 98% de execução, tem uma garantia. Então, não teria sentido eu resguardar aquele valor para o Erário. Só que, vejam bem: se eu estou com 92% de execução, eu posso ainda nesse momento, a meu ver... Até porque, em que pese o modelo de operacionalização desse trecho da rodovia já estar com tratativas lá na agência reguladora para se poder saber qual é o modelo de operacionalização de concessão que vai ser admitido, ele ainda não saiu, ele não existe de pronto.



Então, não haveria óbice nenhum, neste momento, se houvesse a apresentação dessa garantia para que — eu garanto aqui — até a decisão, até o trânsito em julgado no Tribunal de Contas, aquele dinheiro seja assegurado. Parece-me que é assim que o Relator pensa.

Se eu tenho hoje uma obra no Canal do Sertão, por exemplo, que tem uma garantia de 98% de execução, e se eu estou guardando aquele dinheiro até a decisão final do Tribunal, eu acho que não haveria óbice, nesse momento, de a contratada apresentar essa garantia. Talvez seja esse o entendimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Passamos ainda a palavra ao Deputado João Dado.

Vou pedir que aceleremos, porque nós vamos ficar em cima quanto ao tempo.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Eu queria ouvir da Dra. Juliana só uma confirmação.

No caso, como nessa obra nós não conseguimos — nós, Poder Legislativo, TCU, que é o braço técnico — evitar o sobrepreço por conta de decisão judicial, eu pergunto: e se ela fosse para a IGP? Mas desde que na forma em que fosse oferecida pela contratada uma garantia ou seguro-garantia em valor que atenda ao §2º do art. 94. Essa seria, vamos dizer, uma inovação em termos de decisões do Legislativo.

Essa é a sugestão do TCU.

Naquele relatório, Deputado Weliton, eu exatamente excepcionalizei esta obra da Norte-Sul, com essa recomendação. Mas eu vou complementar, para que seja feito um seguro-garantia ou uma garantia pecuniária ou fiduciária, enfim, para que possa haver a proteção do Erário naqueles percentuais que foram apontados pelo TCU quando da análise das planilhas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Eu queria agradecer aqui a presença do Sr. José Eduardo Sabóia Castello Branco. E já vamos fazer os convites para a próxima Mesa...

O SR. JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO - Só para comentar, Sr. Presidente, um aspecto aqui da ponderação da Dra. Juliana.

Sobre essa obra, muito embora o novo modelo operacional, um modelo de *open access*, e tudo mais, esteja em gestação no Governo, com esse trecho de



Anápolis a Palmas, e onde estão inseridos esses dois lotes, nesse trecho de quase 900 quilômetros, ele se interliga diretamente à Ferrovia Norte-Sul, a nossa intenção é fazer um acordo operacional com a Ferrovia Norte-Sul, para que ela opere preliminarmente nesse trecho enquanto o novo modelo operacional não vem, para que nós possamos dar imediata frutificação para um ativo do Governo.

Era só isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Eu queria agradecer ao Sr. Castello Branco.

Convidamos o Sr. Rodrigo Aguiar, Analista de Infraestrutura do DNOCS. Solicitamos inclusive que a Dra. Juliana que continue representando o TCU nessa próxima Mesa.

Fique à vontade, Sr. Rodrigo Aguiar.

Quero agradecer a presença aqui do Sr. Albert Brasil, Diretor Administrativo do DNOCS.

Com a palavra o Sr. Rodrigo Aguiar, Analista de Infraestrutura do DNOCS, que disporá de 15 minutos para sua explanação.

O SR. RODRIGO AGUIAR - Boa tarde aos Srs. Parlamentares.

Primeiramente, de forma bem objetiva, vou tentar explicar a situação das duas obras que foram questionadas.

A primeira é a da Barragem Oiticica, no Rio Grande do Norte. Essa obra foi licitada pelo Governo do Estado e foram apontadas algumas irregularidades. Quero informar que essa concorrência foi anulada pelo Governo do Estado, não tendo o DNOCS nenhuma participação até então. O DNOCS vai puxar a obra para si agora, readequar os projetos e fazer uma readequação do Orçamento, para sanear todas essas irregularidades.

Quanto à Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais, o que eu tenho a dizer aqui é que as questões ambientais que foram levantadas vão ser solucionadas através de um convênio que será feito com o Governo do Estado, acredito que nesta semana ainda, para sanear todas essas pendências ambientais. Inclusive essa obra vai ser executada pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional. Já foi feito até um destaque, voltando o recurso



para o Ministério. Ela vai ser executada em forma de convênio com o Governo do Estado.

De forma objetiva, então, são essas as explicações. Eu fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Eu pergunto aos Srs. Parlamentares se têm alguma consideração a fazer.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Eu assinalei, dos estudos, Sr. Coordenador, que, quanto à Barragem de Oiticica, a propositura é de inclusão no Anexo VI. Então, qual seria a situação? Ela foi cancelada?

O SR. RODRIGO AGUIAR - A licitação que foi feita pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte foi anulada, a Concorrência nº 20, de 2010, se não me falha a memória. O DNOCS vai rever os projetos e readequar o orçamento. Então, vai partir do zero novamente. Não vai ser aproveitada.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Eu só queria, Sr. Coordenador, que a Dra. Juliana nos explicasse esse Aviso nº 1.617, do TCU, que trata dessa obra, para sabermos se está em conformidade.

A SRA. JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO - Na verdade, esse aviso que seguiu para o Congresso foi numa outra oportunidade, numa outra ocasião. Estávamos fazendo a análise das oitivas dos gestores em relação ao sobrepreço que havia na Barragem de Oiticica. E a unidade técnica chegou a enviar para o gabinete do Relator uma proposta de manutenção da IGP, porque, após várias análises e várias argumentações do próprio gestor, do próprio Governo do Estado, o sobrepreço ainda não conseguiu ser elidido. Só que, consultando o *Diário Oficial da União*, nós nos deparamos exatamente com a anulação. Ela foi anulada e saiu publicada no dia 29 de novembro de 2011. A anulação da Concorrência nº 20, de 2010, que originou esse contrato...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Foi em 29 de novembro?

A SRA. JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO - Isso, 29 de novembro de 2011.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Então, na verdade, esse aviso... Eu observei que não guardava consonância. Houve um fato posterior a esse que nós...



A SRA. JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO - O senhor não recebeu este aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Esse novo. Já estou de posse dele agora.

A SRA. JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO - Não, este aqui, meu. Recebeu?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - O.k.

A SRA. JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO - Aqui consta a informação exatamente disso. Houve uma proposta da unidade técnica pela manutenção do sobrepreço, ou seja, pela manutenção da IGP, em relação a esse contrato da Barragem de Oiticica. Só que, com esse novo elemento aqui, que inclusive é informal — ele não chegou aos autos ainda, nós trouxemos a informação porque entramos no *Diário Oficial* e ficamos sabendo —, não há mais sentido sobre existir a IGP por conta de perda de objeto. Eles vão agora reformular o projeto, muito provavelmente devem levar em conta as considerações que o Tribunal apontou.

Então, essa IGP, de fato, apesar de não ter havido ainda o pronunciamento do Tribunal, porque não houve nem uma protocolização formal dessa anulação lá no Tribunal, muito provavelmente o próximo acórdão será pela perda de objeto.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Vou sugerir, então, Coordenador, que no nosso relatório incluamos esse fato novo, dizendo que, conforme publicação no *Diário Oficial*, houve a anulação da concorrência, para que isso fique registrado, e, em cima desse item, suspendemos a IGP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Eu agradeço ao Deputado João Dado.

Mais alguma consideração? (*Pausa.*)

Vamos então para a próxima Mesa. Agradecemos ao Sr. Rodrigo Aguiar e à Sra. Juliana Pontes Monteiro de Carvalho, que aqui representa o TCU.

Convidamos o representante do Presidente da Fundação Nacional de Saúde — FUNASA, Sr. Luís Carlos Marchão. (*Pausa.*) Ele não chegou.

Então, convidamos o Sr. Secretário de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, o Sr. Augusto Wagner Padilha Martins, e o representante do TCU, que será novamente a Dra. Juliana Pontes Monteiro de Carvalho. (*Pausa prolongada.*)



O Sr. Frederico Meira, especialista em infraestrutura, representando o Secretário de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, tem a palavra, por 15 minutos.

O SR. FREDERICO MEIRA - Boa tarde, Deputado Weliton Prado. Boa tarde, Srs. Senadores e Deputados. Boa tarde, representante do TCU, Dra. Juliana. Boa tarde, senhoras e senhores.

O Ministério da Integração teve como recomendação de IGP três empreendimentos: o Tabuleiro dos Martins, a Barragem de Arraias e o Canal do Sertão Alagoano.

Quanto ao Tabuleiro dos Martins e à Barragem de Arraias, o Ministério realmente identifica as irregularidades apontadas. No caso do Tabuleiro dos Martins, tomada de contas especial foi instalada, e já houve conclusão, tendo sido encaminhado para as devidas solicitações de devolução, inclusive do recurso, com glosa integral do que tinha sido liberado. No que se refere à Barragem de Arraias, também identificamos as irregularidades apontadas. O setor técnico do Ministério apresentou um relatório de cancelamento do instrumento e apuração de responsabilidades e danos. Foi encaminhado ao setor jurídico do Ministério e se encontra em análise.

Após essas definições de cancelamento do instrumento e apuração é que vamos, na verdade, passar a enxergar a efetiva obra. Inclusive, quero colocar junto ao TCU, infelizmente não podemos precisar prazos, mas enxergamos que, resolvida essa questão dos danos apontados, das irregularidades apontadas, a obra é realmente muito importante para a região. O Ministério da Integração hoje enxerga como sendo necessário fazer uma avaliação profunda do projeto, e enxerga como podemos executar essa obra, se possível até de forma direta.

Ficamos com a preocupação da inclusão dessa obra. Entendemos a irregularidade apontada, mas ficamos preocupados com a inclusão dessa obra no Anexo VI, porque o Ministério da Integração está tomando as ações necessárias para poder verificar tudo o que foi feito até agora. Ao mesmo tempo, precisa fazer uma reavaliação profunda do projeto e tomar uma atitude quanto à execução da obra Barragem de Arraias.



No caso do Tabuleiro dos Martins, como eu disse, o Ministério identificou as irregularidades, instaurou uma tomada de contas especial, apurou os danos e já está em fase de solicitação de devolução dos recursos.

Arraias.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Quanto ao Tabuleiro dos Martins, nós propusemos a manutenção no Anexo VI, o COI. Enfim, está ocorrendo ações do gestor, para poder haver a correção de valores contratuais.

O SR. FREDERICO MEIRA - Exato.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - No que se refere a Arraias, a mesma coisa.

O SR. FREDERICO MEIRA - No caso de Arraias, é só uma solicitação. Lógico, entendemos todas as irregularidades apontadas. Entendemos as decisões tomadas. A única coisa que o Ministério alerta é que, em relação a Arraias, estamos tomando todas as atitudes, todas as ações de correção com referência à apuração de danos e à devolução das apurações verificadas.

Pela importância da obra, o Ministério enxerga que a não inclusão no Anexo VI possibilitará trabalharmos no projeto e, efetivamente, na implantação da obra, em um segundo momento, não da forma como está. Da forma como está, através de um convênio com a Prefeitura, através dos instrumentos feitos, estão todos paralisados. Já foi para frente, para fazermos todas as apurações necessárias. Porém, a inclusão no Anexo VI prejudicará o empreendimento como um todo.

Por isso, por meio de medida cautelar, poderá sair uma decisão que, após a apuração, de fato, de todos os danos e após todas as ações necessárias por parte do Ministério, liberaria o Ministério para fazer investimentos efetivos na readequação do projeto, na identificação de todas as irregularidades e na forma de executar um empreendimento de tanta importância para a região.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Coordenador, é bom assim, porque já vamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - No aspecto da Barragem do Rio Arraias, há 60% do maciço executado. Se não há paralisação, o Ministério pode continuar a



fazer esses estudos de readaptação do projeto. É como se houvesse um novo projeto executivo.

O SR. FREDERICO MEIRA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Não estaríamos caindo mais ou menos naquilo que foi comentado no caso da obra anterior, em que está havendo uma readaptação do projeto executivo. Agora, o Ministério já encaminhou ao TCU um termo de acordo, em que, antes da execução acelerada, houvesse a manifestação preliminar do Poder Legislativo.

Isso seria uma recomendação que poderia, a exemplo do que aconteceu na Valec, estabelecer uma solução ou pelo menos evitar que ela fosse encaminhada ao Anexo VI. Mas que não houvesse ampliação dos problemas, na medida de uma execução acelerada. Antes haveria a manifestação do TCU e do COI.

Não sei, Sr. Coordenador, é uma sugestão que faço, para tentarmos repetir aquilo que foi feito em termos de Valec.

Também gostaria de ouvir o TCU sobre esse caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Com a palavra a Dra. Juliana.

A SRA. JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO - Já existe uma decisão sobre essa obra. O problema da FIOL era projeto. Aqui, o problema apontado é sobrepreço.

Ele comenta a respeito da elaboração do projeto. Hoje temos como objeto das IGP's dois contratos: o Contrato 45, de 2005, que diz respeito à elaboração de projeto executivo, supervisão, gerenciamento e uma série de serviços associados ao apoio da execução da obra; e o Contrato 117, de 2004, da obra propriamente dita.

Durante as análises do Tribunal, o sobrepreço do Contrato 45, aquele que permite que se faça o projeto e outros serviços acessórios, foi elidido, foi afastado. Agora, o sobrepreço do Contrato 117 foi mantido, e já há decisão de mérito. O Acórdão nº 3.239, que é da semana passada, chega à conclusão de tudo o que tem que ser feito para sanear esse dano potencial ao Erário, de 8 milhões e 110 mil, que, em princípio, à vista de outro sobrepreço, pode parecer pequeno, mas corresponde a 25,20% de sobrepreço no contrato, e um superfaturamento decorrente de 5



milhões e 778 mil relativos também a sobrepreço e a reajuste regular nesse contrato.

Já existe uma decisão do Tribunal falando o seguinte: “Para você sanear a sua irregularidade, você tem que fazer isso, isso e isso”.

O Ministro Relator foi mais cuidadoso ainda, dizendo o seguinte: *“Em que pese o sobrepreço do Contrato 45 ter sido elidido, ele só deve ser iniciado depois que o sobrepreço do Contrato 117, que é o da execução da obra propriamente dita, for saneado”*.

Então, eles já têm as medidas corretivas, já é o mérito, todo o mundo já foi ouvido, já foi dada a oportunidade do contraditório, da ampla defesa, e agora, para tirar essa obra do quadro, é essa medida corretiva a ser associada. Não adianta reformular projeto, que o sobrepreço persiste. O problema da IGP é sobrepreço.

O SR. FREDERICO MEIRA - Eu só queria fazer um esclarecimento. Quando falei em reavaliação de projeto, não é a do projeto em si. Trata-se de fazer uma avaliação de tudo o que foi executado em termos de quantitativos, pegar toda a diferença desse quantitativo em relação ao projeto executivo e, efetivamente, atuar em obras. É isso o que precisamos fazer. Qualquer ação do Ministério só será realizada após toda a identificação pelo Tribunal. O Ministério concorda. Com tudo o que o Tribunal apontou e o acórdão determina o Ministério concorda.

Só que, de fato, nós achamos que essas ações podem correr em paralelo. As ações de identificação do sobrepreço e as ações necessárias para resgate dessa identificação não devem prejudicar o andamento de uma futura obra, ou seja, a continuidade da obra. É por isso que, se for colocada no Anexo VI, ficará restrita a atuação para que possamos concluir efetivamente o empreendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Tem a palavra o Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - O senhor concorda, então, com a situação processual do TCU aqui, no sentido de só ser retomada mediante as determinações do TCU?

O SR. FREDERICO MEIRA - Sim. Nós concordamos, sugerindo só que não entre no Anexo VI, porque senão restringe a nossa atuação.



O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Nós concordamos plenamente. É só o Ministro encaminhar um ofício ao Comitê.

O SR. FREDERICO MEIRA - O.k.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu não vejo dificuldade nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Eu quero agradecer, para finalizar...

O SR. FREDERICO MEIRA - Ainda há a questão do Canal do Sertão Alagoano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Há mais duas, não é?

O SR. FREDERICO MEIRA - Mais uma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Então, vamos lá. Pode continuar.

O SR. FREDERICO MEIRA - O Canal do Sertão Alagoano. É bom esclarecer que o Canal do Sertão Alagoano é dividido em vários trechos. O que foi identificado pelo relatório são os trechos 3, 4 e 5. Os trechos 4 e 5 não são objeto de qualquer tipo de instrumento junto ao Ministério da Integração Nacional. Então, o que falaremos aqui está restrito ao trecho 3.

Volto a dizer: quanto ao Canal do Sertão Alagoano, o que é identificado pela Comissão são os trechos 3, 4 e 5; só que os trechos 4 e 5 não são objeto de qualquer instrumento junto ao Ministério da Integração Nacional.

Hoje nós temos uma proposta. Não temos nenhum instrumento firmado. Temos em análise uma proposta para firmarmos um termo de compromisso com o Estado de Alagoas para o trecho 3. O Ministério da Integração identifica que, assim como no trecho 2, efetivamente, para a execução das obras do trecho 3, deverá ser cumprida na sua integralidade a determinação do acórdão do TCU em relação a retenção cautelar ou seguro-garantia.

Lógico, estamos em contato com o Estado, até pela análise do processo pelo Ministério, e o Estado já entrou em tratativa com a empresa construtora. Eu recebi, até agora — ainda não está completamente assinado, mas já está aqui —, o termo de apostilamento de retenção contratual entre o Estado e a construtora. Foi entregue agora, está assinado pela construtora. Eu recebi uma cópia agora, mas o Estado já está assinando. A construtora já aceitou o termo de apostilamento de retenção



contratual, enquanto não é decidido o mérito do sobrepreço por parte do TCU, conforme a própria determinação do acórdão. Aceita a retenção.

Eu recebi uma cópia, mas nós temos que fazer o encaminhamento oficialmente. Só está assinado pela construtora. Eles precisam fechar todo o documento, para que possa ser encaminhado não só à Comissão, mas também ao próprio TCU.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Eu queria solicitar também, Coordenador, que, quando houvesse seguro-garantia ou garantia, que o termo de garantia fosse encaminhado, para que possamos ver a satisfação do valor em discussão e o valor do seguro-garantia ou da garantia prestada, para que eles sejam condizentes com o § 2º do art. 94.

O SR. FREDERICO MEIRA - O.k. Essa documentação será encaminhada, porque colocamos que o Ministério cumprirá integralmente a determinação do acórdão. Só haverá qualquer liberação de recursos — volto a dizer, o instrumento ainda não foi firmado — com a integralidade do cumprimento, através da garantia ou da retenção, em conformidade com o que determina o TCU.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Coordenador, acho que também nesse caso remanesce a necessidade de um ofício do Ministério expressando esses aspectos, expressando a anuência da empresa quanto às retenções, para que possamos, então, deliberar em cima desses documentos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - É, que o Ministério nos encaminhe, dizendo: “Olhem, a empresa já concordou, nós vamos cumprir”, mas isso por escrito, e assinado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Eu queria agradecer à Dra. Juliana, representante do TCU, e ao Dr. Frederico Meira, representante aqui do Ministério da Integração Nacional.

E, dando continuidade, já estão presentes aqui os representantes da FUNASA. Gostaria de convidar o Sr. Luís Carlos, auditor-chefe, representando aqui o Presidente da Fundação Nacional de Saúde — FUNASA, Dr. Gilson de Carvalho Queiroz; e representando o TCU, o Sr. Eduardo Nery. *(Pausa.)*



Tem a palavra o Sr. Luís Carlos, Auditor-Chefe da FUNASA. Pode ficar à vontade.

O SR. LUÍS CARLOS MARCHÃO - Boa tarde a todos. Bem, nós ficamos até surpresos, porque a nossa proposta inicial de defesa aqui compreendia cinco obras da FUNASA, e dessas cinco obras já conseguimos resolver a questão em três; vamos ater-nos aqui a duas obras. E peço à Comissão que avalie a questão da FUNASA com bastante carinho, porque nós lidamos com pequenos Municípios.

Nós temos algumas situações, inclusive nesse caso específico, dois fatos em que, de certa forma, no controle de governabilidade da FUNASA, sobre esses problemas, nós temos certa limitação para já buscar a solução, eu digo, quando há, por exemplo, alguma irregularidade é identificada em alguma licitação e a responsabilidade de execução dessa licitação é do próprio Município. Então, o Tribunal recomenda; a FUNASA, por sua vez, faz o acompanhamento dessa recomendação, e procura fazer com que o Município também cumpra essas determinações; e a FUNASA, do seu lado, procura também cumprir essas determinações.

Objetivamente, o que nós temos é o Convênio nº 23.086/2005, firmado com o Município de Pilar, no Estado de Alagoas. Nós temos tido alguma dificuldade na condução da execução desse convênio, por conta de que o convênio é de 2005.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - O senhor está falando do de Pilar, não é?

O SR. LUÍS CARLOS MARCHÃO - Do de Pilar. Então, o convênio é de 2005. A partir da edição desse convênio, nós vimos acompanhando a sua execução. Em 2007 e em 2009 o Município chegou a fazer duas licitações, a pedido do próprio Tribunal, e a licitação de 2009 prosperou. Em 2010 foi feito um contrato, que está em execução, mas há problemas no projeto.

Problemas de que ordem? O Município inicialmente identificou um determinado projeto para a FUNASA, e na hora de contratar o projeto fez algumas alterações, inclusive no que se refere à localização, e até hoje não formalizou na FUNASA essas alterações. E nós temos feito pedidos constantes ao Município no sentido de que ele traga essas informações para a FUNASA, para que sejam avaliadas, e por sua vez a FUNASA possa validar o que está sendo feito no



Município. E é isso que gera a nossa dificuldade, porque há mudança de gestão no Município, e nós também não estamos aqui para jogar o sacrifício em cima do Município, mas nós temos feito esse pedido, e nosso pedido ainda não foi atendido.

E que é que ocorre? Esse contrato está sendo executado. Inclusive temos pagamentos. A FUNASA fez um repasse para o Município de Pilar no valor de R\$ 1,6 milhão. Desse valor, o Município já aplicou cerca de R\$ 800 mil, não apresentou à FUNASA ainda o projeto que de fato está sendo executado, e isso gera para nós uma dificuldade tremenda. Estamos aguardando então uma orientação, o acórdão do Tribunal, para ver exatamente o que nós precisamos fazer, ou o que o Município vai ter de fazer, para podermos resolver essa questão.

O outro convênio é o TCPAC 210/2008.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, vamos resolver um por um. Esse assunto de Pilar, vamos resolvê-lo de uma vez. Quer dizer que, eu vi aqui, pela proposta de Pilar, a FUNASA propõe reavaliar o plano de trabalho, de acordo com a tabela SINAPI, e só então retomar as obras?

O SR. LUÍS CARLOS MARCHÃO - É. Agora, assim, o que nós estamos querendo conduzir lá é o diálogo com o Município, buscando resolver essa questão, e não fazer a inclusão dessa obra no relatório de obras suspensas, porque certamente, se nós fizermos, no futuro, para poder continuar essa obra, as dificuldade vão ser maiores, não é? E aí, a ideia seria a própria FUNASA buscar resolver essa questão, com o Tribunal também dando a colaboração que sempre nos tem dado.

Bem, em relação a Augusto Corrêa, no Pará, há irregularidade também, na execução da obra, mas o que é que a FUNASA fez? Nós temos uma parcela ainda de recursos a repassar para essa obra de Augusto Corrêa, e essa parcela está suspensa. Nós não vamos fazer o repasse. Houve o pedido ao Município de que faça os ajustes no projeto, para que a FUNASA possa fazer a avaliação desses ajustes e então dar continuidade à liberação da última parcela que está faltando. Como nós também dependemos do Município para fazer essas alterações, a FUNASA fica numa situação de governabilidade limitada, e aí talvez coubesse alguma sugestão. Nós também estamos conversando com o Município, aqui representado, e nós não temos sempre essa oportunidade.



Enfim, das cinco obras que nós tínhamos, que estavam previstas pelo comitê de avaliação, nós estamos com indicativo ainda de pendência em relação a essas duas obras, ou seja, as de Pilar e Augusto Corrêa, no Pará. Bem, era isso, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Há alguma consideração a ser feita?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Eu queria ouvir o TCU, porque, sinceramente, nós estamos com dois relatórios distintos; um deles foi produzido agora, e eu tinha só o anterior. Então, eu gostaria de ouvir o Dr. Eduardo, do TCU, para que pudéssemos compreender. A União repassou para o Município, que não prestou contas; é isso, Dr. Luís Carlos? Não sei se entendi bem.

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Na verdade, no caso da obra de Pilar, o que acontece é que a FUNASA repassou. A sistemática é a seguinte: a FUNASA primeiro repassa os recursos e depois o Município vai prestar contas. Quando a FUNASA foi verificar como tinham sido gastos esses recursos, teve a mesma surpresa que a equipe do TCU e acho que a da própria CGU tiveram, porque o que estava sendo executado não guardava nenhuma conformidade com o que estava previsto no plano de trabalho do convênio. Então, essa é a questão, e as medidas saneadoras são justamente nesse sentido.

De plano, existe um sobrepreço que foi detectado, da ordem de 17%, de R\$ 340 mil, o que deveria ser repactuado, para se eliminar esse sobrepeso do contrato, e também para que haja esse pronunciamento conclusivo da FUNASA, para que isso seja formalizado, quer dizer, para que a FUNASA aprove essas mudanças, caso elas sejam realmente devidas, e formalize essas alterações no plano de contrato, para, aí sim, dar sequência aos repasses. Mas até então nós consideramos temerário. Quer dizer, todo esse investimento que está sendo alocado pode ser perdido numa obra que não tem qualquer aprovação da FUNASA .

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Ou seja, o TCU sugere que ela fique em IGP?

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - O TCU sugere que ela fique em IGP, enquanto não...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Ambas as obras?



O SR. EDUARDO NERY MACHADO - É. No caso de Augusto Corrêa, o que houve foi uma execução de serviços que foram pagos mas não executados, e aí o Município deveria compatibilizar a execução física com a financeira. Trata-se de um poço tubular e duas elevatórias; os recursos foram recebidos mas as obras não foram executadas. E houve um adiantamento de R\$ 300 mil que não teve qualquer contrapartida, nenhum serviço executado. Isso tudo soma cerca de R\$ 412 mil. Então, tem de haver essa compatibilização do físico com o financeiro. O Município até agora só alegou que foi perfurado mais um poço, após a visita do TCU, mas ainda é pouco, perto do que tinha sido pago antecipadamente.

Então, nesse caso, Deputado, a medida corretiva é esta: compatibilizar o físico com o financeiro. Houve o pagamento de um serviço não executado, que, considerando-se o valor do investimento, seria relevante, é mais ou menos na ordem de um terço do valor do investimento; ou seja, foi pago um terço de serviços que não foram executados.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Deputado Weliton, no cronograma aqui da Comissão e do... O Dr. Luís Carlos diz que são apenas duas obras, uma de Plácido de Castro e uma de...

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Pilar.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - ...Augusto Corrêa. havia uma outra aqui: Jauru, no Mato Grosso; Alto Paraguai...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - As outras o TCU já retirou, não é?

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Se o senhor permitir, Deputado, na sessão plenária da semana passada, do dia 7 de dezembro, quarta-feira, o TCU proferiu três acórdãos, e reclassificou a irregularidade nessas três obras: Jauru, Alto Paraguai e Plácido de Castro. Foi considerado que não mais recomendam paralisação. Em duas foram tomadas medidas saneadoras, e uma delas, o caso de Jauru, já estava num grau de execução muito avançado, em que não se justificava mais a medida saneadora, que seria anular a licitação e fazer uma nova contratação. Não havia um sobrepreço tratado; eram problemas de indícios de fraude na licitação, quer dizer, a licitação foi mal conduzida, enfim, mas não havia sobrepreço ali detectado. Então, por isso ela foi reclassificada.



O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Coordenador, então, em relação a Pilar e a Plácido de Castro, a propositura é a manutenção como IGP?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Queira finalizar.

O SR. LUÍS CARLOS MARCHÃO - Eu só queria ver se consigo esclarecer melhor a nossa defesa. Em relação a Pilar, é admissível, a FUNASA entende realmente que a obra apresenta dificuldades que nós talvez não consigamos resolver. E por quê? Porque houve inicialmente a indicação de um projeto, esse projeto foi encaminhado para a FUNASA, isso nos idos lá de 2005; quando o Município fez a licitação e assinou o contrato, na execução o Município indicou para a FUNASA que ia apresentar um novo projeto para poder substituir aquela proposta inicial e para executar aquela obra que o Município estava contratando em 2010.

O que é que ocorre? O Município não traz esse novo projeto para ser avaliado pela FUNASA, e a obra vai sendo executada. Aí o Tribunal vai lá, e com muita sensatez conclui que a execução está em desconformidade com o projeto. Isso é o que de fato está acontecendo. E por que é que está acontecendo isso? Porque no Município há uma obra que está sendo executada com um projeto que não se submeteu à aprovação da FUNASA.

Ora, o que a FUNASA fez no início? A FUNASA repassou parte do recurso do convênio, e a partir daí o Município tinha a obrigação de trazer para a FUNASA a nova proposta, para que a FUNASA então pudesse avaliar e dar continuidade a esse repasse. Isso a FUNASA não fez. Não houve repasse. Então, o que foi repassado, em termos de recursos, foi o recurso daquela primeira parcela, que foi paga ainda nos idos de 2007, 2008.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Pois é, Dr. Luís Carlos, se esse comitê propõe o IGP, obriga a Prefeitura a cumprir a pendência que tem com a FUNASA e, por consequência, a correção da questão da obra, porque é uma obrigação; na medida em que há um IGP, a Prefeitura vai ter de tomar uma providência. Vai ter de no mínimo justificar a primeira parcela já liberada.

O SR. LUÍS CARLOS MARCHÃO - É, nessa questão, Deputado, eu concordo. Quer dizer, nós temos tido dificuldade. Não é falta de a própria FUNASA estar fazendo a cobrança disso. Agora, nós estamos com essa dificuldade, e há até um desgaste técnico do nosso pessoal com o pessoal do Município.



Agora, em relação a Augusto Corrêa, eu gostaria que a Comissão avaliasse. A nossa intenção é de buscar os ajustes nessa obra de Augusto Corrêa, lá no Pará. E avaliasse com bastante cuidado, deixasse que a FUNASA procure resolver essa questão internamente, porque inclusive, nesse caso aqui, nós estamos já com indicativo de tomada de contas parcial, de inadimplência, para esse Município, até que ele regularize o que foi informado pelo TCU.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Desculpe-me, Coordenador, podemos dialogar, porque vamos agilizando? Nesse caso, Dr. Luís Carlos, há aqui um registro por parte do COI de que teria havido um pagamento por serviço não executado. Então, tem de haver um ajuste de contas. Executou alguma coisa, ou não executou? Recebeu? Como é que a FUNASA se posicionou em relação à executora do projeto? Ela notificou, e a executora não dá resposta?

O SR. LUÍS CARLOS MARCHÃO - O que é que ocorre, Deputado? Nessas questões, houve uma prestação de contas parcial desses valores que foram pagos. Nessa prestação de contas, a FUNASA reconhece que há serviços que foram pagos, mas não são coerentes com aquilo que está no projeto; inclusive há a construção de reservatórios que estão no projeto com um formato e o Município está apresentando isso, como prestação de contas, num formato diferente.

Ora, para que o Município apresente isso, ele tem de trazer, de apresentar um projeto de alteração, e esse projeto tem ser aprovado pela FUNASA. Isso seria o razoável, para a FUNASA acatar essa prestação de contas. E aí a FUNASA fez a notificação ao Município: "Apresente essa prestação de contas com esse formato e traga aqui um projeto diferente daquilo que está apresentando como contas". Quer dizer, em tese aparece, e na prática aparece esse valor que não tem coerência, em termos do serviço que foi contratado, porque o projeto está diferente. E por isso...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - E o TCU já tem esses dados de que está havendo uma desconformidade entre o projeto...? Então, eu acho que é o mesmo caso, Dr. Luís, porque, na realidade, se não houver uma paralisação, não há como serem consistentes as contas, porque se a obra estiver sendo tocada nunca vai haver consistência. O senhor aceita que há consistência até um momento, para poder haver um acerto de contas entre o executado e o que foi pago. Se o senhor



obstacular, não tem como fechar a conta. Qual o percentual já de execução dessa obra, Dr. Luís Carlos?

O SR. LUÍS CARLOS MARCHÃO - Cerca de 31%.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Trinta e um por cento? E o valor dela?

O SR. LUÍS CARLOS MARCHÃO - É de R\$ 1,6 milhão.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - E quanto já foi pago?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Deve ter sido paga alguma coisa mais por pagamento de serviço não executado. Deve ter ido alguma coisa a mais, deve ter sido pago. O Dr. Eduardo teria esse número?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Dr. Luís Carlos, nós já temos o ofício da FUNASA dizendo: "Suspendi qualquer pagamento"?

O SR. LUÍS CARLOS MARCHÃO - Isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Já existe essa providência?

O SR. LUÍS CARLOS MARCHÃO - Já, já existe. Deputado, é o seguinte: o valor do convênio, de repasse da FUNASA, o valor total é de R\$ 1,550 milhão. Desses R\$ 1,550 milhão, a FUNASA repassou R\$ 930 mil. Agora, existe já um documento feito por nós lá na FUNASA suspendendo tudo até que o Município regularize todos os apontamentos que foram feitos pelo TCU. É o que eu estou dizendo: a FUNASA faz o documento, faz a suspensão desses valores que a FUNASA tem a repassar, e põe o Município na condição de inadimplente até que ele regularize isso, essas situações. O que nós argumentamos é que há um interesse institucional em continuar, em buscar solucionar isso diretamente lá com o Município.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - O.k., Sr. Coordenador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Mais alguma observação?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Para mim está o.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Então, eu gostaria de agradecer, e já vamos passar para a próxima Mesa.

Convidamos o Sr. General Jorge Ernesto Pinto, representando o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e, representando o



Tribunal de Contas da União, o Sr. Fábio Augusto de Amorim, para que tomem assento à Mesa. *(Pausa.)*

Então, dando continuidade aos trabalhos, passamos a palavra ao General Jorge Ernesto, representando o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT.

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - Deputado Weliton Prado, Presidente da Mesa, Deputado João Magalhães, Deputado João Dado, senhoras e senhores, demais autoridades, jornalistas, mais uma vez estamos tendo a oportunidade de dialogar e construir soluções aqui nesta Casa, junto com o DNIT e o Tribunal de Contas, e eu tenho três empreendimentos aqui, que estão na lista de paralisação, na tarde hoje: a Ponte de Xambioá, a BR-163/Pará e a BR-448/Rio Grande do Sul.

Quanto à Ponte de Xambioá, esse empreendimento é um projeto básico, realizado pelo Governo de Tocantins. Foi contratada a obra pelo Governo do Estado e passada para o DNIT. O DNIT assumiu o projeto básico e o contrato, com a ENGESA inclusive, dessa obra. E quando nós vimos esse contrato e esse projeto básico, nós entendemos que não era possível prosseguir com esse empreendimento. É um projeto básico deficiente, bastante deficiente, com inúmeros sobrepreços, inclusive tecnicamente ruim também. Então, foi dada a ordem de serviço, há mais ou menos 4 semanas, de um projeto executivo, e agora o DNIT — o DNIT — vai acompanhar esse projeto executivo.

A obra não foi iniciada. Não existe obra, nem permitiremos que se inicie. Primeiro nós temos de fazer o projeto executivo; após discutirmos todos os custos, as condições desse projeto executivo, e chegarmos a um custo que atenda aos interesses da Administração, inclusive sob as vistas do Tribunal de Contas, aí sim, então nós vamos realizar o empreendimento. Por enquanto, é só o projeto executivo. Não concordamos que se avance em mais nada.

Eu pergunto aos Srs. Deputados se têm algum questionamento, para mais algum esclarecimento sobre a questão dessa Ponte de Xambioá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Quer algum esclarecimento, Deputado João Dado? Deputado João Magalhães?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Coordenador, mais 1 minutinho...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - ...porque tenho um mapa atualizado que o TCU nos enviou, mas eu estou buscando no nosso relatório onde é que ela estava inserida, e não a localizei ainda no relatório preliminar do COI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Foi inclusive a obra citada aqui, no início da reunião, pelo Senador.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Pelo que entendi, Deputado, o DNIT disse que a obra não foi iniciada, e só vai ser iniciada com o projeto executivo. Não há nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Está bem? Vamos dar continuidade?

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - Podemos passar para a próxima? Então, permanecendo ainda no Norte, vamos falar da BR-163/Pará.

De toda a BR, o Tribunal auditou três contratos, três lotes. São mais lotes, mas ele auditou três, e encontrou várias irregularidades. Vamos começar pelo lote em que já, realmente, nós conseguimos confirmar. É o Lote 1.6. Realmente está confirmado, por meio de sondagem: a jazida de projeto está exaurida. Então, realmente justifica-se aquela mudança da parte do material de jazida do Lote 1.6, ao ver do DNIT. Isso então foi apresentado agora ao Tribunal de Contas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - É o Lote 1.6. O número do contrato é 544, um contrato de R\$ 150 milhões.

O Tribunal estava aguardando a conclusão das sondagens das jazidas, que realmente conseguimos isso. Enviei inclusive o coordenador-geral de construção pessoalmente ao terreno, para verificar essas informações. A equipe do DNIT foi ao terreno, foi agora lá, conferir.

No Lote 1.2, Contrato 38, há alguns serviços em que, digamos assim, houve inversão, pagaram antes o que estava sendo feito; então, enviei a equipe para lá, para verificar se os serviços já haviam sido realizados. Isso foi verificado, isso foi conferido, e todos esses ajustes aqui já foram realizados, inclusive os geradores que estavam lançados. O que é que permanece? Há a discussão da sub-base, estabilizada granulometricamente. Então, essa é a discussão, e vamos aguardar a



deliberação do Tribunal. O que havia, 9,5%, praticamente, de irregularidades, caiu para 0,45%, após as medidas saneadoras do DNIT. Essas foram as nossas providências nesse Contrato 38.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - General Jorge, só para sabermos, essas medidas saneadoras do DNIT já estão compactuadas com a executora?

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - Elas estão em curso, inclusive critérios de medição, readequação de preço unitário. Nós não podemos, digamos assim, aceitar as irregularidades que o TCU identificou, que são realmente irregularidades que precisam ser corrigidas. Por isso eu enviei a equipe para lá. A equipe retornou esta semana.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - A executora já está oficiada?

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - Já, já estamos oficiando isso. Agora está vindo para o TCU a nossa ação.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - É, seria importante também vir para o COI, porque, como as nossas providências... Quer dizer, estão surgindo fatos novos; então, eu acho importante nós também dispormos da documentação, General Jorge, para que nós possamos...

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - Enviaremos diretamente, então, uma cópia para V.Exa. Vamos enviar.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Muito bem.

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - Está bem? A única discussão dessa parte toda aqui da BR-163 é o transporte do CAP, que estava previsto ser de Manaus, pelo projeto, e a construtora está trazendo, diferentemente disso, ali da fronteira do Mato Grosso. De Cuiabá vem, pela fronteira de Mato Grosso, para o Pará. Vem de Cuiabá. Então, eu acho que isso merece o aprofundamento desse estudo para sabermos exatamente que diferença há de ganho do projeto, em relação à execução, para nós pactuarmos isso com a construtora, impormos a ela uma glosa dessa diferença, já que o projeto previa um determinado custo de logística de transporte, e de repente ela pode estar auferindo um ganho que não era previsto no projeto e, conseqüentemente, não se tratou disso na licitação. Então, fica, digamos assim, um lucro desigual, diferente do que se previu no certame licitatório.



A discussão é apenas essa, e nós precisamos concluir, em termos de... A empresa não forneceu exatamente quanto é que ela paga. Ela alega o seguinte: o que ela recebe já vem com um custo do distribuidor. Entendo que nenhum distribuidor vai levar isso lá para a BR-163 sem custo, é lógico, mas nós precisamos saber efetivamente qual é esse custo do transporte, para comparar com o custo do projeto e saber qual é essa diferença para glosar. Isso nós vamos ter de fazer junto à distribuidora, e ainda não fizemos. Eu creio que o caminho será eu agir na distribuidora para saber exatamente quanto é do CAP e quanto é do transporte, pegar na fonte essa informação.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Agora, tecnicamente, General Jorge, essa questão de o ligante ser inferior ao contratado aqui na aquisição, o polímero, não traz prejuízo técnico? Aqui nós lemos, no relatório que o TCU enviou, que o CAP 50-70, o polímero tem uma taxa ligante inferior àquela prevista, àquela contratada. Isso não dá repercussão técnica na obra?

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - Não. Eu vejo como realmente algo que nós temos de fechar ainda, e é muito fácil de resolver, só essa questão do custo da logística, do transporte do CAP, apenas isso. E é fácil de resolver. Não vejo dificuldade nenhuma.

Parece-me que essa obra, no nosso ver, na nossa análise, primeiro, é muito importante para o Pará. Estão sendo construídos oito portos que vão já respirar em função dessa rodovia. Estão sendo construídos frigoríficos nessa região, contando com essa rodovia. E a solução disso aqui é muito simples. Nós podemos resolver isso. Por que é que já não tínhamos resolvido? Porque estávamos aguardando o pronunciamento final da empresa em relação a isso. Agora nós vamos agir diretamente na distribuidora, para saber exatamente qual é a diferença do transporte disso e comparar com a composição do projeto.

E realmente, para quem está na BR-163/Pará, nesses lotes, eu vejo que o de bom senso teria sido o projeto ter previsto isso, realmente vir de Cuiabá, a não ser que na época do projeto não houvesse isso lá. Mas era o lógico.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Talvez fosse interessante, Deputado Weliton, nós também ouvimos o Dr. Fábio a respeito da BR-163. As execuções aqui



ainda são, vamos dizer, 31%, 8%, 28% dos contratos; e qual seria...? Porque aqui o TCU está de acordo com essas tratativas com o gestor, não é?

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - É, ainda não há uma deliberação.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Ainda não há uma deliberação...

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - Mas deixe-me só lhe dizer uma coisa aqui: a terraplanagem do primeiro lote está 52% realizada. Então, em mais da metade do lote a terraplanagem já foi realizada; drenagem, 90%; sub-base, 51%; base, 46%; e 36% de revestimento. Então, a obra está realmente andando bem. No Lote 1.2, a terraplanagem está em 61%, está mais na frente ainda.

Qual é o nosso medo, na Amazônia? Essa coisa, se ela para, no período chuvoso o estrago é sem tamanho. A erosão toma conta. Depois, até para reconformar é difícil. Com falta de material, os taludes, que passam pelos períodos de chuva, levam os nutrientes da terra, e aí a solução de contenção desses taludes torna-se muito mais cara, porque passa a exigir a aplicação de biomanta, não uma simples hidrossaneadora. Então, as coisas começam a se complicar consideravelmente. É o que eu tenho a dizer, a respeito desse perigo da paralisação da obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Quero agradecer, e, seguindo a sugestão do Deputado João Dado, vamos ouvir o Sr. Fábio Augusto.

O SR. FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM - Sr. Deputado, com relação ao Contrato nº 544, que foi o primeiro mencionado pelo general, o Tribunal questionou o termo aditivo firmado entre o DNIT e a construtora. Nós verificamos que houve uma modificação do projeto de pavimentação. A solução inicial de projeto foi modificada. O projeto previa a utilização de solos, jazidas locais, para a execução de sub-base e base, e o termo aditivo optou por esse material vir de pedreira. Essa modificação onerou o contrato em aproximadamente R\$ 13 milhões, e esse é o dano ao Erário que foi constatado pelo Tribunal com relação a esse contrato.

Com relação ao Contrato 38/2009, que é o segundo aqui mencionado pelo General, a principal irregularidade que ensejou a indicação de IGP foi a liquidação irregular da despesa, que consiste no fato de as medições não estarem compatíveis com os serviços que foram executados. Então, a equipe de auditoria apurou uma liquidação irregular em torno de R\$ 5 milhões. Nós recebemos uma manifestação do



DNIT, já, com relação a essa irregularidade, de forma que, segundo o DNIT, desses R\$ 5 milhões, o valor de R\$ 1,3 milhão, aproximadamente, já havia sido estornado das medições, restando aí um passivo de R\$ 3,7 milhões, e o DNIT entende que a irregularidade não procede, pelo menos na última manifestação que nós recebemos, que é de novembro, datada do início de novembro.

Já adiantando, com relação ao último contrato, da BR-163, o Contrato 528/2010, que vai da divisa do Estado de Mato Grosso, uma extensão de aproximadamente 102 quilômetros, a irregularidade que ensejou a indicação de IGP foi o sobrepreço do orçamento em termos de quantidades. Foi verificado que as quantidades orçadas eram superiores às necessidades da obra, desde o projeto básico. Então, com relação à BR-163/Pará, são essas, em resumo, as irregularidades que foram encontradas.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Então, de toda forma, o TCU está propondo os IGPs das obras, em função dessas irregularidades?

O SR. FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM - Sim. Houve, com relação à BR-163, um despacho do Ministro Relator. Não houve deliberação ainda do Plenário, mas já no despacho do Relator foi indicada a concordância, até o momento, com o IGP.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Eu queria só fazer uma solicitação também, ao General Jorge. Agora entram os períodos de chuva. Já estamos como se fosse no inverno da Região Norte do País. Eu queria que nos desse uma noção de como estão essas obras do Pará. Estão em condições normais, ou já estão desmobilizadas pelo período de chuva? O senhor teria essa informação?

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - A chuva ainda não desmobilizou, não. Está tudo mobilizado, o pessoal ainda está fazendo o trabalho. *(Pausa.)*

Concluída a 163, senhores?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - O.k. Estou satisfeito com as informações.

O SR. JORGE ERNESTO PINTO FRAXE - A última é a BR-448/Rio Grande do Sul. São contratos também, 1, 2 e 3; há o Contrato 484, o 492... Ali houve uma questão bastante interessante: o concreto foi orçado de maneira diferente do que foi produzido. Então, deu uma diferença muito grande no preço do concreto. Quer dizer, a construtora, o consórcio... Um concreto orçado de betoneira está sendo usinado em grandes centrais. Então, tem de ser repactuado esse valor desse concreto. A



diferença é grande. Há uma questão também do aço, das estruturas das obras de artes, do pavimento, e também das fôrmas.

Nós chamamos o consórcio, e eles disseram que tinham respondido ao Tribunal. Deram uma resposta ao tribunal. E nós entendemos o seguinte: entre paralisar essa obra e repactuar, nós vamos repactuar. Estamos aguardando a deliberação do Tribunal sobre isso. Se a empresa não quiser repactuar, nós vamos simplesmente chamar o segundo ou o terceiro colocado, e se não quiserem, vamos licitar de novo. Realmente não vamos aceitar o preço que está dado. O DNIT não aceita. Essa é a posição do DNIT.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - General Jorge, posso fazer o debate? Então, nós temos uma obra em que há valores que estão em desconformidade.

O SR. JORGE ERNESTO PINTO PRAXE - Isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - O TCU já apontou essa desconformidade, esse sobrepreço, o DNIT chamou o executor e solicitou uma repactuação, que ainda não está concluída.

O SR. JORGE ERNESTO PINTO PRAXE - Não, porque ele foi cuidadoso, o executor. Ele disse: "Não, nós respondemos ao Tribunal; estamos aguardando um pronunciamento". E como eu também não tenho ainda a deliberação do Tribunal, eu estou aguardando essa deliberação, mas qual é a minha posição, com relação a essa rodovia? A mesma quanto à 163 também. Aquilo que for determinado, que tem de ser feito, nós vamos fazer, vamos cumprir.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Seria importante que o DNIT nos encaminhasse, ao COI e ao TCU, também esse posicionamento favorável, porque nós estamos com um processo em andamento.

O SR. JORGE ERNESTO PINTO PRAXE - Está certo.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - O TCU ainda não efetivou a sua decisão, mas nós ainda não temos a definição do DNIT sobre como vai proceder. Se o DNIT nos encaminhasse, como foi feito em outras obras, por outros gestores, encaminhasse um ofício sobre essas obras em especial, que estão neste momento, vamos dizer assim, transitórias, ainda não temos a definição do Plenário do TCU, que nos encaminhasse um ofício dizendo que vai cumprir a deliberação do TCU, e



de plano o DNIT, como diz o General Jorge, já concorda que há sobrepreço, isso é importantíssimo para nós do COI.

Minha sugestão, Sr. Coordenador, seria neste sentido: um ofício do DNIT para o COI sobre cada uma das obras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Procede. Inclusive o DNIT já menciona essa forma, já encaminhou dessa forma, já nos enviou o ofício para cá. Já foi encaminhado.

O SR. JORGE ERNESTO PINTO PRAXE - Está ótimo. Até amanhã chegará aqui o ofício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Tem a palavra o Sr. Fábio.

O SR. FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM - Sr. Presidente, Srs. Deputados, só para esclarecer, com relação à questão da ponte sobre o Xambioá, a grande questão que a gente vai debater posteriormente é sobre o aproveitamento desse contrato, mediante o resultado do projeto executivo que o DNIT analisar e aprovar posteriormente. Pode ser que o objeto fique descaracterizado, e pode ser que o ideal seja o não aproveitamento do contrato, já que o orçamento do projeto executivo pode ser bastante diferente, como a gente já indicou no relatório de fiscalização, com relação ao orçamento que foi objeto da licitação.

Então, é esse o apontamento do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Mais alguma observação?

O SR. JORGE ERNESTO PINTO PRAXE - Com relação a essa ponte, eu vou dar um exemplo aqui de um projeto de derrocamento, próximo a Tucuruí, próximo ali à reclusa. Nós mandamos anular uma licitação, porque ela ficou muito estranha. Ela começou com um valor que agora abaixou em R\$ 170 milhões. Isso é até uma coisa errada. No derrocamento, próximo a Tucuruí. Então, eu mandei anular. Anule-se! Como vamos fazer isso aqui? As condições, a composição de custo errada.

Então, a Ponte de Xambioá, quando a gente começa a analisar até os próprios achados do TCU, do Tribunal, vemos que vai sair bastante diferente. O projeto do Executivo vai ficar muito diferente do que existe. Então, não é questão de embargar uma obra, porque não é obra. É fazer o quê? Rescindir o contrato. Há ali um empenho, eu acho, de uns 100 milhões de reais. Eu não tenho dúvida nenhuma de que vai sair muito diferente o projeto do Executivo daquele projeto básico.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Eu gostaria de agradecer, mais uma vez, ao Sr. Fábio Augusto de Amorim e ao General Jorge Ernesto Pinto, representante do DNIT.

Gostaríamos de convidar o representante da Petróleo Brasileiro S.A., Gerente-Geral de Implementação do Empreendimento RNEST (Refinaria Abreu e Lima), Sr. Glauco Legatti, e, representando o TCU, o Sr. Eduardo Nery. *(Pausa.)*

Dando continuidade aos trabalhos, quero agradecer a presença ao Deputado Giroto, ao Deputado Danilo Forte e ao Deputado Wellington Roberto.

Já passaremos a palavra ao representante da PETROBRAS. Foi solicitado aqui que houvesse uma apresentação por parte do Tribunal de Contas da União. Nós vamos, então, quebrar os procedimentos em relação às reuniões anteriores. No momento oportuno, passaremos a palavra também ao representante do TCU para fazer a sua exposição.

Com a palavra o representante da PETROBRAS para fazer a sua exposição.

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI - Boa tarde, Sr. Deputado Weliton Prado, coordenador do Comitê de Avaliação. Boa tarde a todos os presentes.

Eu vou procurar para trazer aos senhores algumas informações referentes às obras da Refinaria Abreu e Lima, de tal sorte que todos possam entender em que fase nós estamos em termos de análise. Com essa visão, após cumpridas todas as etapas, todos verão que não existe nenhum sobrepreço nas obras da refinaria.

(Segue-se a exibição de imagens.)

Para que os senhores tenham uma ideia, nós estivemos aí nos anos de 2009 e 2010. Nós estamos falando da refinaria que está em Pernambuco. Ela ocupa uma área de 6,3 milhões de metros quadrados e vai processar cerca de 230 mil barris de petróleo por dia. E o que é mais importante: vai representar, em termos atuais, 20% do *diesel* consumido no Brasil. Isso significa o seguinte: de cada cinco caminhões, um é abastecido com *diesel* vindo da Refinaria Abreu e Lima. Podemos dizer isso de uma maneira generalizada para o Brasil.

Para que os senhores tenham ideia do tamanho do canteiro de obras, essa é a visão que temos dela. Estamos falando de uma refinaria com recursos da ordem de 13,3 bilhões de dólares, que vai atender à demanda de *diesel* do Norte e Nordeste do Brasil. Hoje nós temos cerca de 32 mil trabalhadores diretos dentro do



site. A refinaria vai gerar 1,5 mil empregos diretos. Suas obras foram iniciadas através do Contrato de Terraplanagem, em 2007, e entram em operação em junho de 2013.

Nós estamos falando, então, de todos os contratos. Nós temos para construir essa refinaria 65 contratos. O Tribunal de Contas da União vem auditorando grande parte desses contratos desde 2007. Dos contratos auditorados, nós estamos tratando aqui hoje de cinco. Em termos de realização física, em geral, são contratos que abrangem 47% da refinaria: nós temos um determinado contrato com 49%; o segundo, da unidade de coque, com 19%; o dos hidrotreatamentos, 31%; o de tubovias, 22%; e o de dutos, 37%.

Na convocação que nós recebemos do COI, estavam indicados apenas três desses contratos, que seriam o de Unidade de Destilação Atmosférica — UDA, o contrato de destilação do coque de hidrovias e, para 2011, o contrato de dutos. Nós estamos trazendo para os senhores uma visão de todos os que estamos respondendo ao TCU, que são quatro, em que entendemos possa haver alguma dúvida ou alguma troca de documentos. Então, na realidade estamos falando de quatro contratos.

Esta é a curva de execução de quantas pessoas nós temos na obra. Vejam que nós, quando iniciamos este projeto e o trouxemos aqui apresentá-lo os senhores, imaginávamos que nós teríamos, no pico, 26 mil pessoas trabalhando. Em função dos ajustes, dos prazos em que esses contratos foram assinados, das datas das assinaturas desses contratos, hoje, nós temos cerca de 32.500 pessoas trabalhando — talvez até um pouco mais —, contra as 26 mil que imaginávamos inicialmente. Essas são as pessoas que estão trabalhando dentro da refinaria. O Deputado Wellington Roberto esteve nos visitando há 2 semanas e pôde ver o que é o movimento de 32 mil pessoas no *site*.

Hoje, em grande parte do serviço, nós estamos concentrados no período fora das chuvas, que vai de maio até metade de setembro, tendo em vista que as atividades ficam extremamente prejudicadas e, digamos, precisam ter uma série de medidas propícias.

Dos contratos que estamos falando, estamos vendo as duas unidades que representam aqueles 49% ou 30%. Estamos falando do contrato de Unidade de



Destilação Atmosférica e de 49% de execução física — estamos nos referindo ao contrato como um todo. Então, a execução uma unidade está na ordem de 72%, 73%, enquanto a outra está com um pouquinho menos. Na média do contrato, nós estamos na ordem de 49%.

Aqui se pode ver uma outra figura mais próxima da destilação, onde aparecem os fornos já montados. Estão numa fase bem adiantada os fornos desta unidade.

Esta é a unidade de coque. Gostaria que os senhores observassem bem a imagem, se conseguem enxergar, para terem uma ideia da dimensão, do número de pessoas que estão lá embaixo. São aqueles pontinhos amarelos, junto à base e o tamanho do prédio.

Então, essas são as unidades. Será a maior unidade de coque que nós temos. Vão ser construídas duas unidades dessas. As unidades tradicionais nossas têm cerca de quatro tambores de coque. Nós teremos duas unidades com seis tambores cada uma. Serão doze unidades de coque, em face da qualidade e do tipo do petróleo com que ela trabalha. Ela vai trabalhar com o petróleo pesado. Então, ela maximiza a utilização do coque.

O outro contrato é o das Unidades de Hidrotratamento — UHDTs. Os senhores podem ver a parte das unidades de geração de hidrogênio montadas e a parte do forno, que também está em fase de montagem.

O próximo contrato é o de tubovias, das tubulações que vão interligar todas as unidades. Esse contrato vai permitir que todas as unidades possam transferir produtos entre elas.

Aqui se pode ver alguns dos tanques prontos e as suas tubulações de instalações, para transferir a água para o sistema de tratamento de água. Como nós falamos, nessa refinaria nós teremos o correspondente a 25 fábricas. Até que a última dessas fábricas entre em operação, elas têm que entrar por fases. A primeira unidade que entra em operação é o sistema de tratamento de água. Então, esse é um dos primeiros sistemas que vai entrar em operação, logo na metade do ano vem.

Esse é um detalhe das instalações dos píeres, de onde saem as tubulações dos contratos de dutos para receber petróleo e também transferir derivados.



Nesta próxima imagem podemos ver as tubulações do emissário. O submarino é um emissário de 2 quilômetros que nós vamos ter. Estão sendo feitos trechos a cada 500 metros. Com os 500 metros que já estão colocados na água, os submarinos estão em condições de ser lançados.

Agora vamos falar dos quatro contratos de 2010 e do contrato de 2011.

Em 2010, nós estivemos aqui e posso dizer que nós estamos na mesma situação.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Dr. Glauco, eu gostaria de saber do Deputado Weliton se nós poderíamos ter também o material da PETROBRAS, assim como estamos com o do TCU.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Nós vamos solicitar à assessoria que providencie cópia a todos os Deputados.

Vamos continuar a apresentação.

O SR. GLAUCO COLEPICOLA LEGATTI - Sendo assim, em 2010, esses contratos foram auditorados. Em agosto de 2010, houve o relatório emitido pelo TCU. Em dezembro de 2010, nós estivemos aqui, tanto no COI quanto na CMO. Fizemos uma reunião interna, nós, o TCU e o COI, que trata de obras com supostas irregularidades, porque nós ainda estávamos com o relatório sem a defesa da PETROBRAS.

Em fevereiro de 2011, nós fizemos a defesa da PETROBRAS. Então, em 2010, esses contratos estavam com indicativo de IGP, em função do relatório inicial que foi emitido pelo TCU. Como não tinha dado tempo de sair as respostas, houve o entendimento de que esses contratos não deveriam permanecer no Anexo VI enquanto não houvesse a manifestação.

Também em fevereiro de 2011, nós apresentamos os nossos esclarecimentos, a defesa da PETROBRAS. De fevereiro até o dia 2 de dezembro, nós temos feito isso junto ao TCU.

E quero até destacar o grande entendimento que nós estamos tendo com o TCU durante este ano. Quero dizer que existe um divisor de águas no nosso relacionamento pessoal com o TCU, só não convergimos ainda em todos os detalhes em função da complexidade das instalações e das diferenças metodológicas da indústria do petróleo para o nosso dia a dia.



Considerando isso, em setembro, nós promovemos uma reunião técnica do mais alto nível junto com a equipe técnica do TCU, em que trouxemos um consultor. Os nossos projetos são analisados pelo IPA (Independent Project Analysis), que analisa projetos no mundo todo. O objetivo é efetuar o seu entendimento a respeito dos nossos projetos.

Nós avançamos muito com esses entendimentos. Creio que estamos crescendo bastante e estamos entendendo bastante os posicionamentos, inclusive do TCU, para a área do setor petrolífero. Estamos evoluindo também muito nisso.

Então, em dezembro agora, nós passamos as informações complementares, mas nós não recebemos ainda resposta para continuar as discussões com o TCU. Algum tema poderá ser recorrente, e esse processo continuará em análise.

Estamos fazendo de maneira muito transparente as instalações, todas essas indicações foram executadas. Temos cumprido até hoje todas as determinações que foram emanadas pelo TCU, inclusive aquelas do ano de 2009, em que estava indicada a possível retenção em determinado contrato. Nós temos feito a retenção, a medida que permita resguardar a empresa de possíveis prejuízos após a análise final e o julgamento final do processo no TCU.

Quanto a 2011, nós estamos numa fase que eu vou chamar de muito preliminar: em junho de 2011, recebemos o relatório preliminar; em julho, também nós fizemos a nossa chamada defesa preliminar; em outubro, nós fizemos uma complementação dessas informações; em novembro, recebemos o relatório final do TCU; e agora, em dezembro, nós vamos emitir os comentários finais.

Em função disso, nós esperamos que, com base nessas informações, com esses esclarecimentos que foram prestados, sejam eliminados todos os temas que foram apontados. Se existir uma série de convergência na metodologia, na forma de ser executada ou na forma de apresentação dos números efetivamente, que nós possamos entender e interpretar o que é contingência, o que não é contingência, o que nós fizemos em função de entendimentos de outras deliberações do próprio TCU.

Eu vou passar agora a algumas questões ainda num âmbito muito teórico, porque nós só vamos ter condição de contar com uma análise definitiva com base no relatório.



Então, nós temos alguns itens que nós podemos chamar, assim, mais significativos para isso. Um deles é a chamada Faixa de Variabilidade de Preço. Nós discordamos da forma como o TCU tem disposto alguns itens, principalmente do que chamamos de quantidades determinadas. Nós seguimos a prática internacional. Precisamos é diminuir os riscos e as contingências que as empresas colocam nos contratos, de modo que possamos reduzir os riscos e ter uma abrangência das propostas.

E recebermos proposta mais uniformes. Existe um conflito entre faixa de variabilidade e quantidade de risco. Nós esperamos esclarecer isso através dessas consultorias internacionais junto ao TCU, mas é preciso de algum tempo para dirimirmos essas dúvidas.

Salário de mão de obra indireta é um outro tema que tem sido abordado. Há outro item, que está lá na frente: a atratividade da mão de obra direta. A região não tem o número suficiente de trabalhadores para alimentar essa refinaria, portanto a mão de obra precisa vir de algum lugar. Então, existe um item que nós chamamos de atratividade: como atrair empregados para lá. O empregado vai para lá quando ele sai de um emprego e recebe o mesmo valor monetário. Para cada um desses projetos, nós comparamos esses valores com o de outras regiões.

E quando nós fizemos essas estimativas? Há 2 anos. Muito embora não seja válido, e isso não é o que se deve fazer, além dos nossos esclarecimentos para o TCU, estamos trabalhando o seguinte: qual é a massa salarial hoje? E eu levo essa massa salarial para a data da estimativa da proposta e a comparo. Hoje, quando nós fazemos isso com esses contratos, vemos que o valor da massa salarial é inferior à nossa estimativa. Está superior e significa que eu estimei um valor abaixo do que está ocorrendo efetivamente no mercado de trabalho. É o que hoje se vê em todos os jornais e revistas: o item “falta de mão de obra”. Por isso, nós temos uma série de programas de treinamento, uma série de processos que estão sendo feitos para reduzir esses efeitos e para nós não tenhamos um problema maior ainda lá na frente.

Nesses contratos, naquele momento, havia ainda uma discussão sobre insumos, valores de insumos, entre SICRO e SINAPI. Eu acredito até que esses itens já tenham sido superados. Nos esclarecimentos que nós fizemos ao TCU



durante o ano de 2010, notadamente já havia uma grande diferença entre itens, como andaimes, alimentação, estruturas metálicas, mas tudo isso passamos com muito detalhamento.

Eu gostaria de ressaltar um item de que se falou aqui em 2010, na discussão sobre alimentação. Para se ter uma ideia, hoje estamos discutindo, já chegamos a um nível de detalhe maior, pois estamos falando até da quantidade de calorias da alimentação para podermos fazer um cálculo efetivo. E estamos atendendo inclusive a alguns posicionamentos que foram estabelecidos pelo TCU para nós. De modo que nesses nossos esclarecimentos, nós já consideramos essas informações.

No que diz respeito à atratividade, o Deputado Wellington Roberto esteve lá. Deputado, certamente o senhor não pôde ver os alojamentos que tínhamos ali ao lado, mas cada um desses contratos tem alojamentos para de 3 a 5 mil pessoas, com toda a infraestrutura de que o trabalhador precisa para estar lá, inclusive nas suas horas de folga: área de treinamento, área de lazer, educação. Oferecemos principalmente educação; cursos são dados a esses trabalhadores. E mais: há acesso para o trabalhador manter comunicação com sua família.

Um outro tema também muito recorrente foi a questão de BDIs sobre revenda de materiais e equipamentos. No BDI sobre os equipamentos, nós esclarecemos que os equipamentos que estamos fornecendo não são simples, não é uma simples intermediação. Quando nós tratamos de equipamentos, são equipamentos que nós chamamos engenheirados, equipamentos como esses que vocês estão vendo na foto: compressores e bombas de alta tecnologia. Não é uma simples intermediação, então, tem que ser feita uma série de ações. Nós as esclarecemos e esperamos que o TCU nos compreenda.

Em relação a 2010, a visão do TCU é de que temos R\$1,3 bilhão de sobrepreço nesses contratos. Desses contratos, se fizermos um exercício — nós colocamos as informações e os esclarecimentos que apresentamos ao TCU até hoje —, desses R\$1,3 bilhão, que seria o sobrepreço, teríamos o equivalente a R\$480 milhões do preço de contrato abaixo do que deveria ser a estimativa de referência. Então, esse é o quadro para 2010. Quando ele estiver totalmente encerrado, certamente teremos essa figura.



Ainda no caso de 2010, se analisarmos os números que passamos para o contrato, temos os F\$480 milhões com uma visão para cada uma das unidades.

Na auditoria de 2011, temos dois temas: a faixa de variabilidade e o percentual de horas extras.

Em relação à faixa de variabilidade, o tema é o mesmo. No relatório que recebemos, tivemos o entendimento da natureza do contrato. Outra coisa é que o contrato tem uma parte dos itens com o preço solitário. Então, do ponto de vista metodológico, são necessários esclarecimentos adicionais para convergirmos e chegarmos a um entendimento com o TCU.

O segundo tema é só para se ter ideia das diferenças. E, num contrato de grande valor, às vezes, essas diferenças são ampliadas por conta de pequenos números. O percentual de horas extras da mão de obra direta é superior a 30 horas.

Na visão do TCU, pode-se ter até 10% da hora extra. Só que 10% da hora extra representam, na média do custo mensal, 26,3% do valor da hora normal. E no nosso orçamento estava como 25%. Quer dizer, se traduzirmos não em quantidade, mas em valor, o piso da nossa hora extra é 70%. Nos feriados chega a 100% e depois a 120%, se não me engano, no domingo. Então, não é a quantidade, mas a quantidade transformada em valor.

Esses esclarecimentos nós faremos quando o relatório for apresentado. E vamos caminhar e convergir para todos os assuntos que dizem respeito à RNEST, como sempre temos feito em todas as etapas.

Em vez de termos 124 milhões de sobrepreço no contrato, o contrato teria um preço, a menor, de 18,8.

Quero, então, fazer uma reflexão. Vejam que nessa tabela temos alguns pontos em preto, diferente do que eu entendo: com a metodologia que a PETROBRAS fez a estimativa, se colocarmos todos os entendimentos com o TCU, aparecerão dois itens que poderiam, se tivessem sido analisados isoladamente, e não no preço global, que teria um sobrepreço. Entretanto, diversos itens aparecem com preço inferior, sendo que o total do contrato aparece com o preço ainda abaixo de 18 milhões de reais.

Era isso que eu tinha para mostrar aos senhores. Gostaria ainda de deixar registrado que em nenhum desses contratos existe sobrepreço; que o processo de



2010 está em análise e, pelo alto nível de trabalho e tratamento que estamos tendo com relação à SECOB-3, na área técnica do TCU, e com esses esclarecimentos, creio que vamos chegar a um bom entendimento. Nós estamos cumprindo todos os entendimentos feitos junto com o TCU, após decididos pela área técnica e depois de votados na plenária do TCU.

Inclusive, senhores e senhoras, quero deixar registrado que há um item contratual, por meio do qual, não viríamos a pagar nada de hora paralisada por chuva. E nós não estamos pagando, em função de um acerto que fizemos no COI, junto com o Tribunal de Contas da União, de que não pagaríamos nenhuma verba referente a chuva, antes que fosse totalmente votado na plenária do TCU. Estamos cumprindo, e há um processo específico que a SECOB-3 está analisando.

Quanto ao processo de 2011, por estar na fase inicial, vamos apresentar todos os esclarecimentos para não restar qualquer dúvida. Em função disso, no nosso entendimento, não haverá IGP para nenhuma das obras da refinaria, sob pena de pararem as 32 mil pessoas que lá estão trabalhando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Agradeço ao Dr. Glauco Legatti, Gerente-Geral para Implementação de Empreendimentos da RNEST — Refinaria Abreu e Lima.

Passamos a palavra ao Sr. Eduardo Nery, representante do TCU. Logo após, ouviremos os Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Pela ordem, Sr. Presidente. Desculpem-me, meu voo chegou há pouco. É sobre a apresentação da refinaria. Eu confundo a REPAR...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Era isso o que eu estava observando aqui. V.Exa. é do Paraná, não é?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Essa apresentação já está à disposição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - O Deputado João Dado fez essa mesma solicitação. Acabei de pedir cópia à Assessoria. Agora, finalizada a apresentação, as cópias já vão ser distribuídas a todos os Deputados e Senadores.

Com a palavra o Sr. Eduardo Nery.



O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Acho que o Deputado André Vargas estava perguntando sobre a outra refinaria, não é isso?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Também.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Duas refinarias estão sob análise. A Abreu Lima e a...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - No relatório do COI, apenas uma, mas no relatório TCU, acredito que o Deputado João Dado está com a razão. Parece que existe outra refinaria da PETROBRAS inserida no relatório do TCU.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - A outra refinaria não está com indicativo de paralisação. Inclusive disse muito bem o Dr. Glauco que ele aproveitaria para fazer uma exposição mais ampla.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Agora, o Sr. Eduardo, membro do TCU, pode fazer a sua exposição e analisaremos o conjunto.

(Intervenções paralelas fora do microfone.)

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Se os senhores concordarem, eu posso fazer a apresentação da Refinaria Abreu e Lima e, depois, dar informações gerais sobre a REPAR. Eu não trouxe nenhuma exposição, porque, como não há recomendação de bloqueio, essa refinaria não está na pauta do COI. Mas, obviamente, estou à disposição dos Srs. Parlamentares.

Sr. Deputado Weliton Prado, Coordenador do COI, Srs. Parlamentares, Dr. Romiro, Consultor Legislativo, Dr. Glauco, Gerente-Geral de Implementação da Refinaria Abreu e Lima, vou dar início a minha exposição a respeito da auditoria realizada na Refinaria Abreu e Lima.

Inicialmente, vou apresentar um breve histórico. A refinaria foi auditada em 2009, pelo TCU. Naquela ocasião, foram detectados problemas no contrato de terraplanagem. Havia indício de sobrepreço, que vou comentar em seguida, com mais detalhes e cinco contratos e quatro editais de obras de unidades industriais foram também classificados com IGP, o que significa que a obra recebeu, uma recomendação de paralisação, em razão de sobrepreço e de critério de medição inadequado.

Em relação ao contrato de terraplanagem, ele recebeu a classificação de IGR, que é quando deixa de receber recomendação de paralisação, sob a condição de



serem apresentadas retenções ou garantias para resguardar a empresa, ou o Erário, de possível dano.

Nesse caso, a classificação como IGR foi devida a alterações contratuais que ensejariam sobrepreço, em razão de escavação de solo mole e da troca da alternativa técnica para tratar a solução dos solos moles.

Em decorrência dos aditivos, foi detectado um indício de sobrepreço, inicialmente, de 90 milhões de reais. A PETROBRAS adotou medidas, renegociou e houve uma redução para cerca de 55 milhões de reais. De toda forma, como a obra da PETROBRAS foi classificada como IGR, o TCU, nas fiscalizações seguintes, em 2010 e em 2011, verificou o cumprimento dessas condições e constatou que ela estava sendo cumprida. A PETROBRAS obteve, junto aos contratados, um seguro-garantia no valor que está em discussão, ou seja, o valor do sobrepreço. Então, considera-se que está sendo atendida a IGR e não há por que uma nova reclassificação desse achado, no caso do contrato de terraplanagem.

Em 2010, em outra fiscalização, no caso do contrato de terraplanagem, foi verificado o cumprimento da retenção, como eu já havia dito e, naquela ocasião, foram reclassificados cinco achados que tinham sido classificados como IGP, em 2009. Eles foram reclassificados, foi retirada a recomendação de paralisação, pela razão que eu vou explicar em seguida. No entanto, quatro novos contratos, aos que o Dr. Glauco se referiu na sua apresentação, foram classificados como IGP, e foi adotado o mesmo método. Cinco foram considerados sem sobrepreço e quatro foram considerados com sobrepreço.

Só para explicar aos senhores por que cinco contratos foram classificados como IGP e quatro deixaram de ser classificados: o problema deles era basicamente sobrepreço, mas naquela ocasião, até 2009, o TCU enfrentava dificuldades na fiscalização por não receber as informações detalhadas como eram solicitadas. Tampouco as planilhas eram recebidas no formato solicitado. Isso nos impunha dificuldades, e a análise não conseguia chegar ao nível de detalhamento necessário para toda a complexidade da obra.

A partir de 2010 — eu faço coro aqui com o que disse o Dr. Glauco — o relacionamento com a PETROBRAS evoluiu muito, passamos a receber informações mais detalhadas, não estamos enfrentando problemas com relação à discussão do



sobrepreço, não há qualquer problema no recebimento de informação até o momento. Com base nas informações mais detalhadas, pudemos chegar à conclusão de que não havia sobrepreço nos contratos.

Eu havia dito que havia recomendação de bloqueio para alguns dos editais. O problema ali era o critério de medição, no caso, pagamento de verba de chuva. E foi verificado que a PETROBRAS não vem, como também afirmou o Dr. Glauco, realizando pagamentos a título de indenizações por paralisações causadas por chuva. Então, em razão disso, não houve razão para manter aquela recomendação de bloqueio. Por isso, nos cinco contratos e os quatro editais mencionados não mais foi encontrado óbice por parte do TCU.

Todavia, como eu havia dito, considerou-se para quatro novos contratos a recomendação de bloqueio. São os quatro que o Dr. Glauco já havia mencionado: unidade de coqueamento retardado, tubovias, unidades do tratamento de *diesel* e de geração de hidrogênio e a unidade de destilação atmosférica. Esses quatro contratos somavam 10,8 bilhões. E foi considerada uma faixa de variação e alguns aspectos já foram comentados na apresentação da PETROBRAS, e eu vou voltar a comentá-los. Adotando a faixa de variação considerada pelo TCU, o valor referencial, que era de 8,1 bilhões de reais, chegou a 9,5 bilhões. A diferença de 1,3 bilhão de reais foi considerada como indício de sobrepreço. Foi ela que sustentou a recomendação de bloqueio. Em 2011, no período de 28 de março a 8 de julho, neste ano, a equipe voltou a campo, envolvendo o planejamento, a execução e o relatório da fiscalização.

Neste ano foram fiscalizados aproximadamente 1,5 bilhão de reais de recursos, fora os contratos de 2010, que já somam quase 10,5 bilhões de reais. Novamente foram analisados os contratos de terraplanagem e verificado o cumprimento da retenção. Os quatro contratos que no ano anterior haviam sido classificados como IGP foram mantidos, uma vez que estão sendo apurados num processo específico — vou dar mais detalhes. Como foi mostrado na apresentação da PETROBRAS, os esclarecimentos estão sendo apresentados e são objeto de discussões específicas, em processo específico constituído.



Em outro contrato analisado, o dos dutos, foi verificado um indício relativo a sobrepreços. Foi encaminhada uma recomendação de paralisação para o caso classificado como IGP.

A situação atual sobre esses contratos é a seguinte: quatro foram detectados e auditados, em 2010, estão sendo discutidos em processos específicos, e um, o contrato de dutos, foi fiscalizado no presente ano. Com isso, o valor atual seria de 11,5 bilhões de reais de contratos examinados e 1,45 bilhão, que é o atual indício de sobrepreço, representando cerca de 13% do valor total contratado de 11,5 bilhões de reais.

Sobre os critérios adotados pelo TCU, presto alguns esclarecimentos. Foi identificado, com base nas estimativas de custos da PETROBRAS e, em função disso, alguns aspectos, algumas particularidades da obra já são contemplados, como, por exemplo, os quantitativos e coeficientes de produtividade, de material e de mão de obra, uma vez que são adotados os valores informados pela PETROBRAS. É claro que há particularidades que ainda estão em discussão — nós vamos ver isso —, mas acreditamos que grande parte são contemplados em função de serem adotados os valores das estimativas.

Estou trazendo aqui alguns exemplos, apenas para que os senhores compreendam. Muitas vezes pode causar alguma confusão o TCU comparar o custo de uma refinaria com o custo de uma obra civil corriqueira e levar a equívocos elementares, que não é o caso das nossas auditorias.

Acho que a discussão que se trava, hoje em dia, com a PETROBRAS é de um nível técnico bastante elevado e não seria por questões até amadoras como, por exemplo, numa análise de preços, levarem em conta as quantidades, a produtividade, o consumo de material e o preço dos insumos. Essas variáveis são adotadas por valores constantes da estimativa de custo. O Dr. Glauco mostrou as instalações de uma unidade de coqueamento retardado. Ela vai ter uma fundação que é basicamente uma obra civil. Então, esperamos que o custo da obra civil, do concreto, do insumo, do metro cúbico do caminhão betoneira, que ele não varie em função de ser obra de refinaria.

É lógico que a produtividade, a logística envolvida, sim, essas modalidades, com certeza, vão ser afetadas, pois têm a ver com a especificidade da obra. Nós



entendemos que isso está incluído na produtividade, no projeto, no consumo de material. Então isso é contemplado.

O TCU concentra sua análise no preço dos insumos: a areia, o cimento, o aço, o custo horário dos equipamentos etc.

Isso já havia sido mostrado na apresentação da PETROBRAS. A PETROBRAS vem apresentando os esclarecimentos, os mais recentes em outubro e em dezembro, quando ocorreram reuniões técnicas.

A partir dessas reuniões, autorizadas inclusive pelo Relator, a PETROBRAS trouxe novos esclarecimentos. Os últimos deles, em dezembro, estão em fase de análise. São complexos, há fatores que exigem exame muito apurado.

Entre essas referências, apenas a título de esclarecimento, o TCU, para os equipamentos, considera os preços da SINAP, a SICRO, Sistema de Custos Rodoviários, e da ABEME. Obviamente para os equipamentos mais complexos de uma obra de refinaria, guindastes de grande capacidade, nem se encontram referências no SINAP ou no SICRO, então utilizamos a tabela da Associação Brasileira das Indústrias de Montagem Industrial — ABEME, onde é possível se encontrar equipamentos mais específicos para esse tipo de obra.

Faço novamente a ressalva que adotamos apenas o valor dos insumos, o valor horário. A produtividade daqueles equipamentos é adotada a partir de informações das estimativas de custo da PETROBRAS.

Em relação à mão de obra, nós utilizamos, como referência, o Acordo Coletivo de Trabalho e Salários do DataFolha de São Paulo e o Cadastro de Terceirizados, também mantido pelo Governo do Estado de São Paulo para transporte e alimentação. Então a PETROBRAS vem apresentando o argumento de que no caso das obras da Abreu e Lima, em função do aquecimento de mercado, esses valores deveriam ser maiores. Solicitamos nas reuniões que esse tipo de análise fosse apresentado com elementos objetivos, tais como folhas de pagamento e o que efetivamente vem sendo gasto, o que é plenamente possível de se apurar. Uma vez confirmado a taxa de atratividade e o aquecimento todo, esses argumentos vão ser acatados. Mas tudo isso está em fase de análise, uma vez que novos esclarecimentos foram apresentados.



Já comentei aqui essa apresentação. Em relação ao BDI, o TCU adota o BDI diferenciado para o caso de fornecimento de equipamentos. A PETROBRAS também faz essa distinção. Então, agora, estão sendo discutidos os percentuais. A PETROBRAS vem apresentando alegações que, no caso, são equipamentos complexos, engenheirados, e esses argumentos também estão sendo analisados. Inclusive há um processo específico dentro do TCU para se avaliar um possível BDI diferenciado para equipamentos que envolvam complexidade desse nível.

Uma questão importante de se esclarecer é em relação aos encargos complementares que são exigidos nos empreendimentos da PETROBRAS, o chamado SMS — Segurança, Meio Ambiente e Saúde. A PETROBRAS recorrentemente alega que em suas obras — como foi mostrado também na apresentação — o nível de exigência do canteiro de obras, de qualidade das instalações é superior ao das obras usuais. E nós atestamos que realmente são. E, no valor que foi tido como sobrepreço, já está sendo considerado isso, na medida em que adotamos também na íntegra os valores para pagamento das despesas estimadas pela PETROBRAS.

Por fim, em relação à taxa de variação, de -15% a +20%, nos 4 contratos com IGP de 2010, adotou-se a faixa de 20%, exceto para bens chamados tagueados, que são equipamentos identificados, de maior porte e, por sua relevância, a PETROBRAS os remunera por preço unitário. Então se houver o aumento de um equipamento desses bens tagueados ou de itens que têm quantidades determinadas, a PETROBRAS pagaria por cada unidade de serviço a mais que fosse executada.

Nesse caso, o nosso entendimento foi o de que não caberia a faixa de variação para esses itens, uma vez que a faixa de variação se aplica — e as normas técnicas preconizam isso — para contratos do tipo EPC, que são os contratos da espécie *turn key*, por preço global, em que o contratado assume todo o risco pela contratação. Nesse caso, na medida em que o preço diminui, o nosso entendimento é de que a faixa de variação ali não seria adequada.

A PETROBRAS também apresentou, depois das nossas reuniões, e recentemente, em dezembro, esclarecimentos técnicos adicionais para demonstrar que não e, ainda assim, nesse caso deve ser considerada. A próxima etapa é



analisar esses esclarecimentos. No caso do contrato de dutos, não se considerou a faixa de aceitação, uma vez que esse contrato, em sua quase totalidade, seria um contrato a preços unitários; o regime de contratação seria a preços unitários; a cada metro de duto que fosse assentado, seria paga uma unidade de serviço a mais. Então, fugiria ao conceito de aplicação da faixa, uma vez que o risco não seria todo assumido pelo contratado.

A PETROBRAS alega que os bens tagueados a quantidades determinadas reduzem as contingências e não a faixa de variação. É isto que nós queremos que seja demonstrado: primeiro, a redução das contingências e também o porquê que ele deveria ser considerado, uma vez que as normas até então aplicadas não dizem claramente isso, pelo contrário.

Sobre a faixa de variação considerada nesses contratos, adotando esses critérios de não aplicar para bem tagueado e para quantidades determinadas, nós chegaríamos a uma variação. É como se essa coluna representasse a faixa de variação considerada pelo TCU. A PETROBRAS vai até 20%. No caso do TCU, para o contrato da UCR, considerou 12%; no contrato da Tubovias, ele considerou 16%; no contrato da Unidade de Hidrotratamento de Diesel, 14%; na Unidade de Destilação Atmosférica, 14%; no contrato de dutos, que é a razão que acabei de explicar, não foi considerado.

Por fim, para que os Srs. Parlamentares possam ter parâmetros para decisão a respeito do tratamento a ser conferido, faço um resumo aqui da situação, apresentando também o grau de execução de cada uma das obras. No caso da Unidade de Destilação Atmosférica, em julho de 2011, tinha 38%. Na apresentação da PETROBRAS, parece que os dados mais atualizados levam a 49%, e tem 9% de sobrepreço, no valor de 133 milhões. No caso da UCR, o levantado pela equipe em julho era 18%. Segundo a PETROBRAS, já estaria na casa dos 19%, grau de execução. No caso da Unidade de Hidrotratamento de Diesel, esse grau de execução, de 22%, já estaria em 31%, segundo informações agora passadas pela PETROBRAS. No caso da Tubovias, já estaria em 22% de grau de execução. E, no caso dos Dutos, em 37%. Então, essa é a situação. Pelo informado, o grau de execução total do empreendimento, que até julho era 34%, já estaria em 47%.



Foram esses os esclarecimentos. Eu me coloco à disposição para outros que se fizerem necessários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Gostaria de agradecer ao Sr. Eduardo Nery.

Vou passar agora à fase para ouvir os Parlamentares que desejarem a palavra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Pode fazer esclarecimento? Vai haver uma fase de esclarecimento e depois falas, como é que vai ser? Ou cada um se inscreve para fazer esclarecimentos? Como faríamos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Nós vamos passar agora aos critérios adotados e deixar bem aberto o debate aqui para o rito normal.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O rito normal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Todo mundo concorda ou tem alguma posição?

Vou passar a palavra ao Deputado Wellington Roberto e seguir os mesmos procedimentos. De acordo com o nosso Regimento, seria restrito a três minutos a cada Parlamentar, mas está bem flexível aqui, ainda temos mais tempo. Então, há possibilidade de fazer um debate franco.

Então, com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Gostaria de cumprimentar V.Exa. pela coordenação dos trabalhos e cumprimentar o nosso representante da PETROBRAS, Dr. Glauco; o representante do TCU, Eduardo Nery; nosso querido Almiro, da Consultoria Legislativa; todos os companheiros que estão participando desta audiência pública e dizer o seguinte.

Quando estivemos lá, em companhia de alguns Parlamentares, representando a Subcomissão das Obras do PAC, quero deixar bem claro que fomos bem recebidos, fomos bem acolhidos pela PETROBRAS, que mostrou tecnicamente praticamente tudo o que aqui foi demonstrado nesta tarde e noite, e em companhia do auditor do TCU, Sr. Eduardo Nery, que previamente distribuiu, no deslocamento da cidade de Recife até a Refinaria Abreu e Lima, toda a fiscalização, até o presente momento, que foi feita pelo TCU.



O argumento é que, segundo as palavras do próprio Eduardo Nery, a estrutura do TCU, atualmente, em relação ao material humano, é muito pouca para que possam destinar pessoas para fiscalizar determinadas obras.

Nesse deslocamento, nós questionamos alguns convênios, convênios ou contratos que a PETROBRAS tem com o Governo do Estado, e a resposta do Eduardo Nery foi que, realmente, era sabedor mas não tinha esses dados levantados até o presente momento. Não sei se agora, nos dias de hoje, o TCU já dispõe desses dados em relação a esse convênio que existe entre a PETROBRAS e o Governo do Estado de Pernambuco.

Mas, Srs. Parlamentares, o nosso questionamento maior aqui é justamente em relação ao subpreço, ou sobrepreço, que, segundo dados levantados pelo TCU, é de em torno de 1,3 bilhão de reais em relação às obras da Refinaria Abreu e Lima.

Quero perguntar ao Sr. Eduardo Nery se essas informações dadas por parte da PETROBRAS estão em dia, ou se existe ainda... Já que essa fiscalização, parece-me, começou no exercício de 2009 e, por falta de algumas informações, que foram regularizadas durante esse período, parece-me que esse quadro mudou, como tanto o representante da PETROBRAS quanto o auditor do Tribunal de Contas da União relataram aqui, nesta audiência pública. Então, uma das perguntas que faço neste instante é justamente esta: se essas informações estão em dia e se ainda há esse questionamento em relação a esse valor determinado de 1,3 bilhão de reais sobre esses contratos que foram demonstrados a esta Comissão de Orçamento.

O segundo questionamento é, se continuam essas diferenças, se, por parte da PETROBRAS, houve alguma movimentação em dispor de montantes, seja através de carta de fiança, ou em espécie mesmo, um depósito, uma retenção, para que fosse dada continuidade a essa obra.

Então, são os dois questionamentos que faço neste momento, Sr. Coordenador Weliton Prado, para o Sr. Eduardo Nery, que é quem vem acompanhando essa auditoria do TCU junto à Refinaria Abreu e Lima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Com a palavra o Sr. Eduardo Nery, para responder.

De acordo com o nosso tempo, nós poderemos mudar os procedimentos, pelo adiantado da hora. Se isso acontecer, nós vamos ter que passar as perguntas para



a Mesa para serem respondidas em bloco. Por enquanto ainda está tranquilo, só se for necessário.

Então, com a palavra o Sr. Eduardo Nery, para responder.

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Respondendo ao Deputado Wellington Roberto a respeito das informações sobre o convênio com a PETROBRAS, nós fizemos uma análise do convênio com a PETROBRAS, que consta, inclusive, do relatório deste ano. No entanto, nós não chegamos a analisar especificamente todo o rol de obras que compõem esse convênio, uma vez que o TCU é um órgão de auditoria, de controle externo, e só na Abreu e Lima são mais de 45 contratos acima de 100 milhões.

Então, realmente, nós trabalhamos ali por seleção, por amostragem, e não chegamos a analisar todos os processos dessas obras, mesmo porque elas apresentam valores bem inferiores, por critérios de materialidade, a esses contratos que estão sendo analisados. Foi esse o critério do TCU, até dentro do que a LDO preconiza, mas nós temos uma análise e podemos encaminhar para o senhor o que há no relatório deste ano.

Em relação às informações da PETROBRAS, e o senhor questiona se elas estão em dia, o que ocorre é o seguinte, Deputado. Os quatro contratos que foram classificados como IGP foram cancelados por um acórdão do Tribunal. O Plenário do TCU apreciou no final de 2010, por volta de novembro de 2010, o Acórdão nº 3.362, de 2010. Então, a partir desse contrato, a PETROBRAS trouxe mais informações. As informações são apresentadas e nós analisamos. O que ocorreu foi que a PETROBRAS — e aí eu acho que o representante pode até dar maiores informações —, talvez por sentir necessidade de passar essas informações por meio de reuniões, devido ao aspecto técnico do assunto, houve novas reuniões realizadas em outubro deste ano, quer dizer, ela já havia prestado esclarecimentos, pediu uma nova reunião, até para conhecer os nossos critérios com clareza e, a partir daí, ela apresentou novos esclarecimentos. Os últimos esclarecimentos foram apresentados em novembro. Em dezembro, ela chegou a apresentar novos esclarecimentos.

Então, as informações estão em dia, mas são recentes as últimas informações e, obviamente, cada informação técnica nova que chega requer uma



nova análise, uma análise com a profundidade, apuração e responsabilidade que a obra requer.

Com relação a se houve alguma movimentação da PETROBRAS em apresentar as garantias, até o momento, não houve nenhuma movimentação formal no sentido de apresentar as garantias. Tivemos apenas algumas sinalizações, mas nada oficial, nada que tivesse alguma consistência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Agradeço e passo a palavra ao Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Coordenador, Dr. Glauco, Dr. Eduardo do TCU, em 2009, quando foi feita a fiscalização pelo TCU, naquele contrato de 2009, houve uma troca de serviços por parte da PETROBRAS, bem como em entendimento com a gestora de, em vez de escavar o solo mole, colocar drenos fibroquímicos e dreno de areia. Houve uma renegociação de valores. Foi feito um aditivo pela PETROBRAS.

Eu faço a pergunta para ambos, porque é uma tese que eu gostaria de saber.

Então, o que nós observamos desse fato? Houve uma constatação e houve uma repactuação nesse fato. Nós temos outros cinco contratos que já estão sob apreciação desde 2010. Ainda não houve nenhuma repactuação em relação a esses cinco contratos e os itens que foram considerados, de uma forma ou de outra, ou pela PETROBRAS ou pelo TCU.

Eu estive observando na página 26 do nosso parecer do COI, que, nesse caso específico da Abreu e Lima, o TCU adotou a faixa maior de índice de variabilidade, que é 20%. Mesmo adotando a faixa maior, de 20%, a taxa de variabilidade, ou seja, um item que não se sabe... É um preço global, aquela obra pode ficar 20% maior. Mesmo adotando 20%, dá 1,4 bilhão.

O que gostaria de perguntar é: e se todas as obras do Brasil tivessem faixa de variabilidade? Essa é a primeira pergunta ao TCU. Segunda: por que as obras da PETROBRAS têm taxa de variabilidade?

Observamos, na reunião anterior, o gestor do DNIT, General Jorge, falar sobre uma obra de mil quilômetros. Estamos falando de uma obra de mil quilômetros, com solos absolutamente díspares, em condição até de chuvas, enfim,



com todo tipo de topografia, tudo absolutamente díspar, sem que tivéssemos taxa de variabilidade. Então, o questionamento que faço é: por que o TCU está acolhendo uma taxa de variabilidade e por que a PETROBRAS está adotando uma taxa de variabilidade?

Faço uma manifestação minha. Obras que sejam contratadas por preço global têm um projeto básico insuficiente. Nós, do COI, estamos analisando e vemos que praticamente todos têm um cenário desses. Temos aqui o Dr. José Eduardo, da VALEC, que disse que lá havia um problema no projeto básico e que precisou ser feito um novo projeto executivo para que chegássemos a um momento diferenciado dos custos dessas obras, no caso ferrovias.

Essa é a primeira coisa que gostaria de observar, porque, dessa manifestação, surge a possibilidade de termos, sim, um delta no valor do que se denomina sobrepreço. Passamos de 1,4 bilhão, na realidade, para uma possibilidade — não estou dizendo que seja a ocorrência — de 2,8 bilhões, ou seja, o dobro do valor do sobrepreço. Estamos falando de 2,8 bilhões de reais!

Gostaria ainda de completar essa primeira pergunta, que enseja uma pergunta à PETROBRAS. Como as obras da PETROBRAS estão sendo submetidas a uma análise favorável — considerando entre 1,4 bilhão a 2,8 bilhões de sobrepreço —, pergunto se a PETROBRAS fez repactuação de um item daquilo que foi questionado pelo TCU. Essa é a primeira pergunta, depois eu faço as restantes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Com a palavra o Sr. Eduardo Nery.

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Deputado, os contratos de terraplenagem de 2009 estavam dentro do que V.Exa. havia colocado. Houve uma alteração, os serviços seriam de escavação de solo mole, houve um aditivo contratual e a solução adotada para tratar o problema dos solos moles passou a ser a execução de drenos fibroquímicos e drenos verticais de areia. Depois desse aditivo, o TCU identificou que haveria sobrepreço de cerca de 90 milhões.

Após essa atuação do TCU, a PETROBRAS renegociou com a empresa e o valor que havia sido inicialmente pactuado no aditivo foi reduzido, permanecendo ainda um indício de sobrepreço da ordem de 55 milhões, que foi acautelado por um seguro-garantia. Essa é a situação do processo de terraplenagem em 2009.



Respondendo a V.Exa. a respeito da faixa de variabilidade, no caso de realmente se aceitar todas essas faixas, isso poderia abrir um novo patamar de aceitabilidade de preço nas contratações públicas. Mas é importante fazer duas ressalvas bastante esclarecedoras.

Primeiro, é o regime de contratação das obras da PETROBRAS. Por exemplo, no caso do DNIT, o regime de contratação é preço unitário. Então, o risco da contratação é absorvido pela administração, por quem está contratando, porque, se tiver de aumentar 1 metro cúbico de escavação, a administração vai medir cada metro cúbico executado, no caso de uma escavação, e, se tivesse aumento do que estava previsto no projeto, a administração pagaria.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Mas esse é um debate. O relatório do TCU diz que a PETROBRAS também aplica a faixa de variabilidade para preços unitários.

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Esse é o nosso questionamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Há uma discussão. É um dos itens que está aqui.

Depois, a PETROBRAS, e o Dr. Glauco pode nos dizer por que, não aceita nesse caso os índices de preços unitários.

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Esse é justamente o nosso questionamento, Deputado. No caso, nosso critério foi esse que V.Exa. colocou. Quer dizer, na medida em que haveria itens que seriam remunerados a preço unitário, a faixa não seria aplicada indistintamente. Seria essa a questão.

No caso das contratações da PETROBRAS, só para fazer a diferenciação, seriam contratos chamados EPC, que são uma espécie de *turn key*, em que a empresa tem de dar a unidade ali operando. Por isso, ela assumiria o risco e, no caso, por isso se aceitaria a faixa de 20%.

De toda forma, também é importante esclarecer que o próprio acórdão do Tribunal que recomendou a classificação de IGP, que é o 3.362, não fechou a questão a respeito da faixa de variabilidade. Ele determinou que a unidade técnica aprofundasse os estudos e chegasse à conclusão se realmente a faixa de variabilidade se aplica.



Estamos observando que, realmente, existem normas técnicas que amparam a faixa de variabilidade para o tipo de estimativa que a PETROBRAS faz e para o regime de contratação de preços que a PETROBRAS faria. O nosso grande questionamento — as discussões vêm sendo travadas, e a PETROBRAS vem apresentando essas informações — é a respeito justamente de se aplicar a faixa a todos os itens do contrato, uma vez que, no caso que estamos verificando nas contratações da PETROBRAS, não é um EPC, um *turn key* puro; seria híbrido e, nesse caso, a faixa não incidiria sobre tudo. Esse é que é o ponto de discussão.

Será que respondi a V.Exa., Deputado? Quer saber mais alguma coisa?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Só gostaria de saber por que todas as obras públicas não são feitas da forma *turn key*. Será que a Lei 8.666 exige algum detalhamento?

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - A lei, ela permite a contratação integral...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Por favor, estamos dialogando. Quero apenas aprender um pouco.

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Sei, claro.

A lei permite a contratação integral. A questão é que ela não costuma ser aplicada errado, se aplicada, principalmente em função dos projetos, do nível de projeto das obras públicas que são licitadas. muitas vezes, como o projeto tem um nível de detalhamento muito baixo, o risco que a ele pode ser atribuído é um risco muito alto.

Então, não se tem verificado isso numa contratação de obra pública. É raro se verificar tanto a contratação integral como a contratação por preço global.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Mas o preço global *turn key* dificulta ou facilita o controle por parte do Estado?

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Deputado, esse tipo de obra de montagem industrial é específica e facilita esse tipo de contratação. Na contratação para uma obra rodoviária, o nível de incerteza seria muito grande. Se os estudos de projetos, estudos geotécnicos não forem bem realizados, o grau de variação daquela obra pode ser muito grande. Então, não sei se ficaria na faixa dos 20%, pode ser mais.



Vemos muitas obras públicas cujos aditivos ultrapassam os 25%, às vezes chegam a 40% de aditivo, não raramente a 50%. Esse seria o risco. Então, o contratado, diante dessa incerteza, poderia colocar uma taxa de risco de 60% a 70% e a contratação não ser tão vantajosa para a administração, em função de toda essa incerteza que estaria embutida na sua proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Agradeço e passo a palavra ao Dr. Glauco.

O SR. GLAUCO COLEPICOLA LEGATTI - Deputado, vou falar primeiro da faixa de variabilidade. Vamos começar por 2009, e muito obrigado por V.Exa. haver recordado 2009.

Em 2009, estávamos numa situação muito interessante, porque, quando da avaliação do TCU, tínhamos um contrato de preço unitário, e todos sabem que, quando esse contrato tem algum item que pode ser desfavorável ou favorável àquela empresa, porque a quantidade era pequena e aumenta muito, ocasiona um desequilíbrio muito grande no contrato.

Nesse caso de 2009, no contrato de terraplenagem, embora tenha havido mudanças e consequências, para simplificar, em meia dúzia de itens houve um aumento significativo da quantidade. Aumentou muito a quantidade. E o que fez a PETROBRAS? Inclusive, acertamos com o TCU. O número do contrato de terraplenagem será o número das quantidades, a maior existente no contrato será repactuada a preço de mercado. Só que quando tivemos os 90 milhões de sobrepreço estava com indicativo de que aquelas unidades totais seriam pagas nas mesmas bases do contrato original. Não havia chegado ainda às mãos do TCU, naquele momento, o aditivo que já havíamos feito. Era como se eu tivesse um novo contrato para as quantidades a maior, de modo que preservamos as duas empresas, tanto a PETROBRAS quanto o construtor, e o construtor garantiu nas quantidades do contrato original, é como se eu tivesse destacado as quantidades a maior, para fazer, como se fosse um contrato novo, nas bases de mercado daquele momento.

É diferente quando faço a previsão de um contrato que vai acontecer daqui a 2, 3 anos e negocio para aquele dia. Então, foi possível, ainda mais porque tínhamos todos os preços abertos.



Isso ainda está em avaliação, mas, naquele momento, tínhamos já a determinação da retenção. Fizemos o seguro-garantia na totalidade dos 90 milhões. Não me recordo o número, porque já tem algum tempo, mas é da ordem de 98 milhões, que são esses daí. Entramos, depois de algum tempo, com pedido para reduzir o valor, já que a materialidade tinha diminuído daquele valor.

Então, Deputado, cumprimos integralmente aquele item, e estamos cumprindo com relação a esse tipo de contrato.

Com relação ao contrato de 2009, existem alguns esclarecimentos que ainda serão prestados até o final desse processo, que é o da terraplenagem, cuja obra já terminou, já foi construída. Estamos prestando todos os esclarecimentos ou informações adicionais.

Quanto à faixa de variabilidade, como V.Exa. é um especialista da área, é muito fácil conversarmos. Nada na vida tem valor fixo quando estamos falando do preço de alguma coisa, a exemplo de quando queremos comprar um carro. Quanto custa um carro? Existe uma faixa de preço “a partir de”. Essa faixa pode ser mais estreita ou mais apertada.

Então, voltemos a 2006.

Nos 2005 e 2006, tínhamos uma variabilidade muito grande no preço nas propostas que recebíamos. O preço variava de 100 a 300 para alguma coisa. Onde está a virtude? O preço 100 é bom? Essa empresa vai poder performar adequadamente ou 300 é um preço muito alto? Antes disso — posso dizer que já tenho 33 anos, completo semana que vem, de formado e de PETROBRAS, porque no dia que formei entrei para a empresa —, lá no passado, tivemos oportunidade de discutir com o TCU, talvez voltemos a fazer isso, quando fazíamos muita análise de risco do projeto, de quanto era seu custo, dentro de uma metodologia mais determinista, que era fazer a análise de risco do custo daquele projeto.

Rodamos Monte Carlo, fizemos aqueles trabalhos todos. Fiz obras na Amazônia, no Sul, fora do País, em todos esses lugares, e sempre tínhamos certa variabilidade. E a variabilidade depende basicamente do momento que você está vivendo, da pressão dos custos, da pressão dos insumos, de como está o mercado, se ele está ou não oferecido. Isso vai determinar aquelas curvas. E, aí, rodamos Monte Carlo, rodamos esse negócio todo e chegamos. Chegamos até a fazer um



ensaio, nessas reuniões técnicas com o TCU, de um exemplo do que poderíamos fazer para esses nossos projetos. Talvez esse seja o nosso futuro de maiores entendimentos com o TCU.

Bem, passado esse momento, dentro dessas pressões e tudo o mais, nós — eu vou usar uma palavra, entre aspas — já usávamos a associação internacional de estimativa de custos, que controla todos os custos, acompanha os custos dos projetos de investimentos na área de infraestrutura do setor de petróleo, no âmbito mundial, dos nossos parceiros, como a Shell faz, como a ABP faz, como faz qualquer outra empresa, tanto do setor de petróleo quanto do setor petroquímico quanto os grandes construtores, tanto nacionais quanto internacionais. Hoje, muitos grandes construtores nacionais já estão participando dessas associações.

Em função disso, nós vimos o seguinte: nós fazemos um projeto, e, em função do grau de maturidade do desenvolvimento do projeto, há uma classificação. E essa classificação vai implicar uma faixa de variabilidade. Isso é o que nós fazemos. Então, eu classifico o nível de um projeto. Por exemplo, eu não vou passar 5 anos detalhando, chegar a 100% de detalhamento de um projeto, porque eu posso perder as oportunidades do mercado, eu vou entrar 2 ou 3 anos atrasado com aquela unidade em operação.

A indústria de petróleo mundial faz assim: quando ele está entre 30% e 70%, ele compra o negócio e sabe que os preços que serão ofertados estarão naquela faixa, que pode ser menos ou pode ser mais.

Uma informação: dentre os preços totais de todos os contratos acima de 100 milhões de reais que nós temos na refinaria, entre o valor nominal orçado — se podemos chamar de valor nominal — e o valor efetivamente contratado, são 2%. Então, do mesmo jeito que existem esses a mais, existe um monte de outros a menos. Não só a mais ou só a menos. Então, não existe um valor.

O que nós dizemos é o seguinte: essa faixa é a faixa onde existem propostas aceitáveis de valores que, se estiverem entre esses dois níveis, as empresas poderão performar. Fora isso, é excessivo, menos 15, mais 20, para isso. A faixa, em tese, seria até maior. Nós fazemos isso.

Nós entramos, então, na outra temática, que é a questão da modalidade contratual. A modalidade contratual não está no nosso entendimento. E, nós



estamos tentando esclarecer, a faixa não está vinculada à modalidade contratual. A faixa está relacionada, principalmente, ao grau de maturidade do projeto e, segundo, às contingências que estão colocadas no contrato.

Então, o que nós fazemos? Quando nós pegamos, e eu não coloco a quantidade determinada, não coloco outros itens que nós entendemos que vão baixar as contingências do valor total, eu não estou mexendo na faixa de aceitação de propostas — eu vou chamar assim —, dos números do local da faixa. Eu estou diminuindo o valor teto, porque as empresas vão contingenciar menos. É diferente de falar que eu estou diminuindo o valor. Não, eu não estou contingenciando.

Esse tema é, assim, contraditório, de difícil entendimento. Para as nossas próprias equipes, é uma coisa que nós estamos evoluindo na melhoria, de modo que recebamos o menor valor total para todos os projetos. E acredito que esse entendimento — e eu vou qualificar novamente — de alto grau que nós estamos tendo com a área técnica do TCU, e, inclusive a receptividade, e para que também entendamos as observações e quais são as... De repente, nós estamos falando a mesma coisa de uma forma diferente. Só que o resultado final fica muito desfavorável, no caso da PETROBRAS.

Nós estamos trabalhando, acho que vai ser um divisor de águas o projeto da Refinaria Abreu e Lima, com relação ao TCU. Certamente, ela vai mostrar uma nova forma de a PETROBRAS encarar e demonstrar esses trabalhos para o TCU. A PETROBRAS é uma empresa muito legalista. Incorporamos todas as determinações do TCU às nossas decisões. E pode ser que, ao incorporar algumas decisões vindas anteriormente do TCU, estejamos cometendo alguns erros quando tratamos de um projeto de grande porte.

Por exemplo, nós estamos falando de número absoluto. Estamos falando, naquela última transparência, de 14% de média de sobrepreço. Mas nós estamos falando de 10 bilhões de reais de contrato. Qual é o risco que o empreiteiro ou o construtor tem nesse negócio? Ele pode quebrar numa obra desse porte. Quebra, se ele não contingenciar adequadamente e se nós não olharmos se eles não estão fazendo a coisa adequadamente. Nós já vimos várias grandes empresas quebrarem por coisas muito menores. E o pior para os nossos empreendedores: se um contrato



desse não performa, atrasa ou a empresa quebra, como nós passamos de um momento para o outro?

Então, eu acredito — e o TCU está tendo essa cautela — que essa oportunidade que está sendo dada para nós esclarecermos essas questões está sendo muito proveitosa, no sentido de dirimir essas dúvidas e chegar ao bom entendimento de não ser preciso parar uma dessas obras nem ser tomada nenhuma medida precipitada. Esse tempo todo que nós estamos discutindo — já temos 1 ano de reuniões com as equipes técnicas — temos proporcionado isso.

V.Exa. falou também sobre repactuação. Não chegou a hora da repactuação, porque a hora da repactuação é a hora de fecharmos os entendimentos como ocorreu no passado. No passado, nós repactuamos os preços e ficou alguma coisa de resquício que nós estamos rediscutindo. Neste ano nós não chegamos nessa fase. Possivelmente no próximo ano de 2012, com o relatório definitivo do TCU, essas medidas que forem necessárias serão tomadas.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Dr. Glauco, o senhor tem uma ideia do que seria um prazo para haver uma sinalização? Porque o de 2009 foi repacutado em 2010. É isso?

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI - Não, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Ou foi só agora?

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Foi no final de 2009.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Foi mesmo em 2009?

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI - É.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - A minha expectativa é trabalhar com cronogramas. Se pudéssemos sinalizar uma expectativa...

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI - V.Exa. não nos verá aqui em 2012. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Não, mas nós já estamos quase em 2012. Então, se fosse possível um sinal, porque não é preciso pegar todos os itens.

O que me levou a fazer a pergunta é o fato de que nós temos obras de 2010 que ainda não receberam repactuação de nenhum item. Então, isso traz uma certa preocupação.



O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI - Deputado, eu vou me permitir aqui usar uma coisa — e eu sei que o Dr. Eduardo Nery não vai contestar —, mas, para ilustrar, nós estamos falando de outra situação, de outro contexto. Em 2010, nós também tínhamos — já nem sei se em 2010 ou em 2009 — um indicativo de sobrepreço em alguns contratos que, à luz de alguns esclarecimentos da PETROBRAS, foram reclassificados.

Ocorre que esses contratos que nós estamos tratando são muito complexos, contrato de 2,6 bilhões de reais, contrato de 1,4 bilhões de reais. Temos que ter todo o cuidado, além do cuidado com a execução, com esse contratos. E uma coisa que nos orgulha muito: com todas as auditorias que nós estamos sofrendo do TCU, até agora — e eu espero não termos nenhuma — não há nenhum apontamento da gestão da execução contratual. Nenhum apontamento, pagamentos, a questão de como tem sido feito, a verificação das retenções que foram pedidas nos boletins, o não pagamento das chuvas do que nós combinamos, nas medições, a complexidade que é a medição de um contrato desse. Eu acredito que nós estamos dando muito trabalho para o TCU. Eu espero não dar mais esse trabalho para que possamos liberá-lo para outras atividades.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Dr. Glauco, só a título...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Eu tenho uma ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu sei, mas é só a título de curiosidade. Ele falou em fiscalização.

Existe ou existiu, por parte do Ministério Público Federal ou da Polícia Federal, alguma fiscalização dentro da refinaria?

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI - Dentro da refinaria não.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Nas obras da refinaria?

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI - O que houve é que o relatório do TCU é encaminhado para o Ministério Público Federal, e a delegacia, não sei vou usar a palavra correta, mas a Polícia Federal de Recife chamou todos os nossos gerentes e coordenadores das Comissões, um fato extremamente constrangedor para os gestores, visto que estamos numa fase que é da oitiva da empresa, e os nossos gestores — aqui deixo a minha indignação com relação a esse processo —



receberam em casa a viatura da Polícia Federal para entregar uma intimação sobre o preço de um contrato. Eu queria deixar registrada essa indignação com os senhores.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Dr. Glauco, foi aquela Operação Castelo de Areia?

O SR. GLAUCO COLEPICOLO LEGATTI - Não, foi referente a esses quatro contratos que estamos falando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Queria agradecer e passar a palavra ao Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Quero falar menos de dados objetivos e um pouco mais do clima que já vivemos aqui neste debate sobre a Abreu e Lima e a REPAR.

Quando se fala em 2009, a minha observação — os atores eram outros aqui, mas representam os mesmos órgãos — é que o clima é absolutamente outro em relação ao que houve na Comissão de Orçamento em 2009. Foi em 2008/2009. Na verdade, era um clima quase de guerra. E é importante também reconhecer, da parte da Comissão de Orçamento, que se tinha uma enorme dificuldade de se obter o *feedback* da PETROBRAS, o retorno da PETROBRAS, o posicionamento da PETROBRAS, sem o meu voto, é claro, mas, com a dificuldade que se tem normalmente na Comissão de Orçamento com o *quorum* dos Senadores, tivemos uma dificuldade — não sei se o Weliton estava naquela sessão.

A Comissão deliberou por paralisar obras da PETROBRAS na REPAR e na Abreu Lima, notadamente essas duas. Por isso que, na hora de falar, até errei o nome, não só porque sou do Paraná, mas porque são obras que marcam história no País, em dois Estados especificamente e no País como um todo. No Paraná, onde tenho base eleitoral, e também no nosso País. Esta é uma Comissão Mista do Congresso Nacional, portanto com Senadores e Deputados, e uma Comissão que tem um grau de militância. Vários Parlamentares militam nesta Comissão há muito tempo. É muito difícil deixar de reconhecer que, mesmo o posicionamento do TCU, ainda que aponte os eventuais indícios, e a própria PETROBRAS, ao reconhecer que alguns apontamentos do TCU já foram admitidos, hoje o clima é absolutamente outro, o espírito é outro em relação às obras da PETROBRAS nesta Comissão.



Uma das perguntas que eu faria já foi respondida pelo Dr. Glauco. Quais os parâmetros internacionais? Há organismos internacionais em relação a obras de petróleo? Como vamos definir a metodologia correta para precificação de determinados produtos, insumos, determinadas situações geológicas? Trabalhamos basicamente com geologia. Quando se vai perfurar, quando se vai ao fundo do mar, a pressão não é previamente definida. Teremos agora maiores dúvidas na definição de preço no pré-sal. Qual é o tipo de tubulação que se precisa para aquela tecnologia que ainda não existe? Não há na história do mundo uma tecnologia para se definir a capacidade que se deve ter naquela profundidade. Então, foi essa a resposta que S.Sa. acabou dando. Acho que isso é importante. Não porque é internacional e está correto e porque é nacional não está correto. Não é isso. Na verdade, fatores comparativos são necessários. É claro que há uma divergência em relação à metodologia entre a PETROBRAS e o Tribunal de contas, pelo menos no genérico. Há um esforço para que se chegue ao ponto efetivo.

Falou-se em 2009 e na derivação daquilo que a PETROBRAS já acolheu e aquilo que foi deliberação do Pleno, ou do conjunto de Ministros. Agora, estamos falando de 2010 para 2011 e 2011. Essa seria a nossa deliberação ao final.

Essa é a questão para o Eduardo.

Pergunta objetiva: a fase em que se encontra a fiscalização do Tribunal de Contas da União indica para a Comissão de Orçamento a necessidade de paralisar a obra Abreu e Lima? Porque o relatório diz isso, mas, efetivamente, eu não senti isso na fala do Eduardo. A minha impressão não é essa.

A discussão, o momento em que o debate que está acontecendo entre a PETROBRAS e o TCU, não me parece que indique uma paralisação efetiva. Não há fatos absolutos e substanciais que indicariam uma medida tão grave, já que a consequência da paralisação de uma obra dessa, seria, já foi dito aqui, de 32 mil empregos. O impacto na arrecadação mensal da própria PETROBRAS, que faz o investimento, contrata a obra, está pagando uma parte, pagando outra parte, enfim, todo esse processo. E aí espera-se uma receita para 2014. Se ela vier em 2015, haverá uma dedução.

E me lembra, ao final, uma fala da recém-eleita e recém-empossada Ana Arraes, oriunda desta Casa. Na opinião da Ministra, claro, a missão do Tribunal de



Contas da União não é paralisar obras, a paralisação de obras é algo de última, e última instância mesmo”. Porque você pode paralisar uma obra com a perspectiva de que se tem, isso já aconteceu algumas vezes. E aqui não há demonização do Tribunal de Contas. Nós aqui entendemos perfeitamente a missão que tem o Tribunal de Contas da União e esse processo de aperfeiçoamento faz bem para o Brasil. A isso que assisti hoje faz muito melhor para o Brasil do que um embate em que ninguém se entende.

Você pode ter depois não concluído, não deliberado, não chegado à conclusão de um sobrepreço daquela ordem, talvez um pouco menor, talvez nem tanto, talvez não aconteça, como também já aconteceram em algumas obras, como é o caso lá da REPAR, e aí você teve a paralisação e esse prejuízo.

Essa é a pergunta que faço para o Eduardo e também para o Glauco, depois das suas falas muito equilibradas e racionais.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Presidente, a pergunta que faço é no mesmo sentido do Deputado André Vargas, posso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Pode. Na sequência, já responde aos dois.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Eu quero um esclarecimento do Sr. Eduardo.

Nós visitamos juntos a REPAR.

Eu quero aqui fazer a leitura desses dois pequenos trechos da última correspondência enviada pela PETROBRAS a esta Comissão, a este Comitê, no dia 28 de novembro.

Vou começar pela página 3, que diz :

“A PETROBRAS apresentou ao Tribunal de Contas da União uma extensa e detalhada argumentação na qual explica as diferenças de metodologia na elaboração das estimativas de custo que resultaram num suposto sobrepreço verificado nos contratos analisados.

Os processos que tratam dos supostos indícios de sobrepreço ainda não foram julgados pelo TCU e, portanto, entende-se que a decisão de paralisar as obras



da refinaria não seria a melhor no momento dado os impactos socioeconômicos apresentados acima, bem como os argumentos da PETROBRAS ainda em análise pela unidade técnica da Corte de Contas.

Nos itens a seguir, a PETROBRAS apresenta um resumo dos argumentos já encaminhados ao TCU que, sem dúvida, esclarecem as diferenças de entendimento de que, de forma prematura, conduziram a indicação de GP para os contratos realizados em 2010 e 2011 pela unidade técnica do SECOB-3.

Nesse sentido, é importante destacar que já foi apresentado pela Companhia a defesa em relação aos achados da equipe de auditoria e que o processo encontra-se com a SECOB-3 para análise dos argumentos apresentados, não havendo ainda decisão definitiva de mérito do Plenário do TCU e nem tampouco posicionamento definitivo da Unidade Técnica (SECOB-3) sobre o tema.

Ressalte-se, ainda, que não foi apontada pelo Tribunal de Contas da União nenhuma ilegalidade. Todos os questionamentos realizados pela Equipe Técnica baseiam-se em divergências metodológicas entre a Petrobras e o Tribunal no processo de estimativa de custos.”

Esse trecho compreende todos os contratos — os quatro de 2010 e um de 2011. Sobre o de 2011, ele destaca o seguinte:

“A análise da SECOB realizada no âmbito do FISCOBRAS 2011 apontou supostos indícios de sobrepreço, em relação ao contrato de dutos enviado ao Congresso Nacional com indicativo de IGP.

Vale ressaltar que ainda não houve a defesa da companhia, tendo sido apenas apresentados alguns



esclarecimentos preliminares, devido ao tempo exíguo, dado pela LDO para resposta do TCU com relação aos achados classificados como IGP.

Importante destacar que não foi apontada pelo Tribunal de Contas da União nenhuma ilegalidade. Todos os questionamentos realizados pela Unidade Técnica baseiam-se em divergências metodológicas, entre a Petrobras e o Tribunal, no processo de estimativa de custos.

No caso em tela, a classificação de IGP no suposto sobrepreço do referido contrato baseia-se quase que exclusivamente na divergência metodológica entre o Tribunal e a Petrobras na aplicação da chamada “faixa de variabilidade” — é aquilo que o senhor comentava há pouco.

Apresento uma questão, Eduardo. Quando visitamos a REPAR, eu me recorde de que havia um estoque, algo próximo de 11 bilhões, em contratos. Pelo relatório apresentado pelo Tribunal de Contas da União, existia um sobrepreço da ordem de 1,3 bilhão de reais, aproximadamente. No entanto, nós não recebemos indicativo de IGP nem de IGR da REPAR. Eu não tenho conhecimento mais aprofundado sobre o tema, mas, pelo que posso tirar das correspondências da PETROBRAS, dos dados recebidos pelo Comitê e pelo próprio Tribunal de Contas da União, acho que está havendo um peso diferente no caso de uma refinaria e de outra. Se se deve paralisar uma, também se deve paralisar a outra.

Acho que as empresas e a PETROBRAS já fizeram o envio ao TCU. Li há pouco aqui — não me lembro da página — que sequer a empresa foi ouvida, e já está recebendo IGP de uma obra de 2011.

Eu gostaria de ouvir V.Exa a respeito de quais foram esses critérios. Eu acho que, em parte, é a pergunta do Deputado André Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Com a palavra o Sr. Eduardo Nery Machado.



O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Respondo inicialmente ao Deputado André Vargas. De fato, para não deixar dúvidas a respeito dos critérios técnicos que são adotados pelo Tribunal, nós nos fundamentamos também nas normas técnicas internacionais existentes. Uma das grandes questões relativamente à interpretação metodológica alegada pela PETROBRAS refere-se à aplicação da faixa de variabilidade. Eu acho que o resto não é questão metodológica. Trata-se de demonstrar que o preço daquele insumo é maior ou não. Mas acho que a principal questão seria em relação à faixa.

Nós nos baseamos também na norma técnica. A questão é esta: como o tipo de contratação da PETROBRAS não é da forma colocada na norma técnica, há divergências ali. Cabe uma interpretação diferente na hora de aplicar a faixa de variação.

Então, no caso da norma técnica, seria o que se chama de *turn key* puro, e não é o que se está verificando nos contratos da PETROBRAS.

Obviamente, a PETROBRAS traz argumentos que sustentam o método dela, e temos por dever analisá-lo. Mas, dentro do que o Deputado falou, realmente a tecnologia é um fator determinante. Se for uma obra do pré-sal, que é uma obra cuja tecnologia se conhece muito pouco, admite-se uma faixa maior.

Como o representante da PETROBRAS disse, o grau de desenvolvimento do projeto interfere nessa faixa de variação, sem dúvida. Agora, além do grau de desenvolvimento do projeto, também a tecnologia utilizada interfere, a qualidade dos dados das estimativas de custos interfere. Uma série de fatores ali interfere. Por isso deve ser estudado, caso a caso, qual é a faixa de precisão que vai ser adotada. Nesse caso, não houve, a PETROBRAS adota sempre 20%, e não há nenhum estudo que qualifique o porquê dessa faixa. O correto seria a faixa variar em relação ao valor da obra, o que não ocorre.

Mas as nossas premissas também se baseiam nas normas técnicas.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - O percentual é aceitável?

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - A norma técnica diz que varia de menos 15 a mais 20 para o grau de desenvolvimento dos projetos da PETROBRAS. Mas isso não quer dizer que tenha de ser contratado a mais de 20%. Poderia ser mais 15, mais 10 ou até menos 15. Dependeria de contratante avaliar a qualidade, a



precisão dos dados das estimativas de custo, o nível, analisar se é uma tecnologia nova ou não. Uma série de fatores definiria o valor, esse percentual correto. No caso, estamos acatando 20% para toda a obra, exceto para esses itens com quantidade determinada e bens “tagueados”. Essa é diferença.

O Deputado perguntou objetivamente se, na fase em que se encontra, indica a necessidade de paralisação do empreendimento. Eu diria que sim. A análise que o TCU faz é uma análise técnica, baseada no que a LDO determina. Foi o Acórdão nº 3.362, de 2010, que recomendou a classificação de IGP nessas obras. Quando ela faz essa classificação, Deputado, leva em conta o indício de sobrepreço. Nesse caso, o Plenário referendou essa premissa que foi adotada pela equipe técnica.

A análise do TCU é eminentemente técnica. O TCU não faz análise política, o que cabe, obviamente, ao Congresso. O TCU só recomenda análise em relação às receitas da obra. Cabe ao gestor apresentar quanto se perderia de receitas, para que o Congresso possa ponderar se vale a pena realmente paralisar ou não essa obra, o que a LDO traz nos seus dispositivos. O TCU não entra em aspecto político-social, como perda de empregos. A análise do TCU considera se o valor do sobrepreço é relevante em relação ao valor do contrato. É esse o critério que traz a LDO. Por isso o TCU...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Só um rápido esclarecimento. Há casos em que esse indício de sobrepreço é refutado de forma substancial, e depois se conclui que, de fato, o sobrepreço era muito menor?

O SR. EDUARDO NERY MACHADO - Deputado, conforme o Dr. Glauco mencionou, em 2009 o TCU apresentou um sobrepreço que depois não se confirmou. Eu até coloquei na minha apresentação um esclarecimento. Realmente não se confirmou. Mas por quê? Era uma situação diferente da atual. Naquele momento não tínhamos informações detalhadas com que pudéssemos avaliar o preço da obra com a extensão em que deveria ser analisado. Uma vez apresentadas as informações detalhadas, fizemos a avaliação e utilizamos o mesmo critério que usamos para esses quatro em que nós encontramos o IGP. Naqueles cinco não se confirmou o sobrepreço. Neste aqui se confirmou, com o método que adotamos. Agora, cabe ao gestor o encaminhamento das medidas saneadoras, para que os esclarecimentos sejam analisados.



Respondo ao Deputado João Magalhães sobre a possibilidade de terem sido adotados critérios diferentes na obra da REPAR e na obra da RNEST. Eu esclareço ao Deputado que não. O que aconteceu na obra da REPAR foi que tinha sido ela classificada, no ano passado, como IGP. O critério utilizado — adotado inclusive pelo Congresso na ocasião, no final do ano, na audiência do ano passado — para não se incluir a obra no quadro foi o de que ela já estava com grau de execução bastante avançado, já passava dos 80%. Esse foi o critério do Congresso. Em fevereiro, fizemos o levantamento, e mais de 90% da obra já estava executada.

Então, aqueles contratos em que se recomendava a IGP já estavam muito avançados. Naquele momento, o próprio Tribunal fez uma avaliação e apresentou nova recomendação ao Congresso, para que não mais paralisassem essas obras, devido ao grau avançado de execução.

Fazendo um comparativo, nós discutimos um pouco antes a questão de uma obra da FUNASA. Uma obra da FUNASA em Jauru apresentava uma série de irregularidades. A medida saneadora ali qual seria? Fazer uma nova licitação. Chegou-se à seguinte conclusão: essa obra já está com 85% de avanço físico, não vale a pena fazer outra licitação.

No caso da REPAR aconteceu algo parecido. Já havia sido executados 90%. Determinar que essa obra fosse incluída no quadro-bloqueio não seria mais uma medida adequada. Foi esse o critério do TCU.

Espero que tenha prestado os esclarecimentos aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Agradeço ao Eduardo Nery a manifestação.

Passo a palavra ao Dr. Glauco, para que faça as suas considerações.

O SR. GLAUCO COLEPÍCOLO LEGATTI - Respondo ao Deputado André Vargas. Quanto à questão metodológica que estamos efetuando, nesses avanços todos que tivemos, nosso principal assunto é tentar esclarecer e levar mais informações a respeito de como são conduzidas essas obras.

Como o Dr. Eduardo Nery bem explicou, os insumos, o valor da mão de obra, o valor das coisas que estão sendo consideradas temos que trazer para o Brasil, para a nossa realidade. São preços dos insumos, dos equipamentos. Na nossa visão, existe uma interpretação. Digo que para determinado equipamento que estou



usando na unidade industrial posso utilizar determinado valor. Pelo grau de detalhamento daquela informação, o próprio TCU vai buscar no SIPRO e no SINAPI outro item que ele entendeu que seria o mais próximo daquilo que a PETROBRAS indicou.

Então, essas reuniões esclarecedoras estão sendo feitas justamente para ajustarmos esse procedimento. Muitos desses itens foram passados em 2011. Esses entendimentos certamente serão consolidados quando o TCU fizer esse novo relatório. Na nossa visão, aquele valor de 1,34 certamente vai ser reduzido. Não sabemos ainda quanto vai ser, porque é preciso informação, tamanha é a complexidade. Não quero dizer que isso seja difícil, mas é complexo.

Entendemos as dificuldades para passarmos esses itens. Fizemos aquela sequência de reuniões. Agora, no dia 2 de dezembro, quando entregamos as últimas informações, era para esclarecermos algumas coisas. Várias reuniões presenciais muito bem nos abriu a área técnica do TCU para que passássemos essas informações para eles. Com essas informações, acreditamos que se vai diminuir uma série daqueles itens. Há itens que consideramos com determinada titularidade, que não é assim entendida pelo TCU. Entende que deve ser dada outra titularidade para aqueles termos.

Em relação às metodologias, às estimativas de custos internacionais, é muito mais com relação ao posicionamento que temos. Se a faixa vale para tudo, se vale para parte, isso passará por análise que estamos fazendo junto com o Tribunal de Contas da União. Talvez parte dos itens que estamos indicando de acordo com a nossa linguagem deveria ser chamada de contingência, de faixa contingência. Existe uma série de dúvidas sobre o que é contingência, sobre o que é faixa de variabilidade dos processos.

Vou apresentar um número nosso, interno, da PETROBRAS. Colocamos de maneira geral uma contingência. Se eu não quero errar no número, não devo errar muito, porque é da ordem de 2% em um contrato de bilhões. Não é. Nenhum empresário vai colocar 2% de contingência em uma proposta, e nós não devemos colocar contingência, visto que ele é responsável por uma série daqueles itens. Mas há um entendimento. *“Os 2% são contingência declarada. Quanto há de*



contingência em cada um dos itens?” Temos então que voltar a isso tudo para tentar fazer o esclarecimento de maneira muito objetiva. Então, é complexa a operação.

No entendimento da PETROBRAS, paralisar uma obra como essa nesse estágio é de uma falta de oportunidade muito grande. Não vamos paralisar cinco contratos. Se um desses contratos ou qualquer contrato da refinaria não “performa”, não se tem refinaria. A refinaria existe se todos os contratos “performarem”. Então, se houver IGP de um contrato ou se for paralisado um contrato, vai parar a Refinaria Abreu e Lima.

Em vez de estar sendo discutida dessa forma, deveria servir de orgulho para os brasileiros. Essa obra, como tive oportunidade de falar, está sendo feita por engenheiros brasileiros. São mil engenheiros trabalhando lá. É assustador o número, mas é isso o que temos. Então, acho a questão extremamente inadequada.

A outra questão refere-se aos impactos sociais. Foi perguntado o que está acontecendo. O impacto é da ordem de 33 mil empregos que estão dentro da refinaria, e outros estão espalhados nos diversos canteiros das próprias empresas ou das empresas que se movimentaram para aquela região. Quando falamos de uma obra desse porte, os impactos são muito grandes, os números são sempre na casa dos milhões, dos bilhões. Estimamos que os impactos — mandamos para os senhores — sejam de 340 milhões de reais por mês. É o que significa paralisação da refinaria em termos de redução de receita por atraso da partida, custos referentes à paralisação dos contratos, custo de remobilização, custo de manutenção das equipes e dos equipamentos já instalados, fora os equipamentos que já compramos.

Quem esteve na refinaria teve oportunidade de ver que já compramos mais de 90% de todos os equipamentos que serão fornecidos. Quem será diretamente afetado? Notadamente as empresas do centro-sul que são os verdadeiros fornecedores. Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro são os quatro Estados que mais fornecem para a refinaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Muito obrigado.

Pergunto se o Deputado ainda deseja fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Agradeço a todos a presença, aos representantes do DNIT, da Valec, do Ministério dos Transportes, da FUNASA, do Ministério das Cidades, do DNOCS, do



Ministério da Integração Nacional, da PETROBRAS, do Tribunal de Contas da União, bem como a todos os Srs. Parlamentares.

Agradeço de forma muito especial ao Romiro, Consultor da Comissão, que prestou e presta no COI um brilhante trabalho. Nosso reconhecimento ao seu empenho, à sua capacidade de ouvir, à sua disposição e à sua vontade realmente de fazer o melhor, Romiro. Parabéns pelo trabalho.

Agradeço mais uma vez ao Sr. Glauco e ao representante do TCU, o Dr. Eduardo Nery.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, qual é o cronograma do Comitê para esta semana?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - Nós vamos conversar hoje com o Presidente da Comissão, mas podemos reunir o Comitê hoje ou amanhã, para estabelecer o prazo de entrega do nosso relatório. Nosso objetivo é entregar o relatório amanhã. Vou conversar com o Romiro e convocar os membros para uma reunião amanhã, se possível. Não sei se haverá número de Deputados e Senadores suficiente. Se fosse possível, poderíamos conversar e nos reunir ainda hoje.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Acho bom conversarmos amanhã, até sobre esta audiência, sobre todas as obras que foram analisadas. Apresentaríamos as nossas ponderações, assim como os membros do Comitê. E a entrega do relatório ocorreria, talvez, na quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Weliton Prado) - O Presidente pediu para encaminhar amanhã o relatório. Podemos marcar a reunião para amanhã. Após a reunião, seria feita a apresentação do relatório. Temos prazo a cumprir.

Agradeço a todos a presença.

Agradeço de forma muito especial a presença da imprensa.

Está encerrada a reunião.